



23
República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.546
Belém - Quinta-feira, 23 de junho de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PÁGINAS

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da
Fazenda e Agricultura

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/77

Da Imprensa Oficial do Estado

ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EX- TRAORDINÁRIA

De Diversas Firmas

EXTRATO

Do Departamento de Polícia
Federal

BOLETINS

Da Justiça Federal

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 402/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 195 da Lei nº 749 de 24.12.53 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 3229/77 de 10.06.77,

RESOLVE:

Designar os Drs. Adil Salgado Vieira, Promotor Público à disposição desta Secretaria, Carlos Hachem Chaves, Contabilista N-13 e Maria Águida Gomes de Carvalho, Técnica Fazendária N-25 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, destinada a apurar a irregularidade administrativa ocorrida na Agência da Fazenda Estadual no município de Vizeu.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3.788. Dia: 23.6.77)

PORTARIA Nº 407/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 66 do Decreto nº 9.484 de 2.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 3.170/77,

RESOLVE:

Conceder o período de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1976, à servidora Antônia Ceres da Cunha Oliveira, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo N-3, a serem gozadas no período de 3.10 a 01.11.77, que não foram gozadas em tempo hábil por imperiosa necessidade de serviço.

Transferir pelo mesmo motivo, as férias regulamentares da referida servidora, referente ao exercício de 1977, marcadas para o mês de julho para serem gozadas no período de 3 de novembro a 2 de dezembro do corrente exercício.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3.488. Dia: 23.6.77)

PORTARIA Nº 408/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15, do art. 66, do Decreto nº 9.484 de 02.02.76, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 3.333/77, de 16.06.77,

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao servidor Agamenon José Barros do Vale, Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, 5 (cinco) diárias, no valor de Cr\$ 187,50 (Cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 937,50 (Novecentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) nos termos dos Decretos nºs 9.308, de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76, a fim de concluir a implantação do Sistema de Arrecadação na 3ª Região Fiscal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3.488. Dia: 23.6.77)

PORTARIA Nº 409/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66, do Decreto nº 9.484, e tendo em vista o contido no Of. nº 26/77-DCCE, de 16.06.77,

RESOLVE:

Arbitrar e conceder aos Inspectores Contábeis, Nível-25, Nelson Madeira Casara e Antônio Deusdeth Correa Pantoja, 4 (quatro) diárias a cada um no valor de Cr\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta cruzeiros) nos termos dos Decretos nºs. 9.308 de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76, a fim de concluírem os serviços de Auditoria de que trata a Portaria nº 11 de 29.04.77 do Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado, na 3ª Região Fiscal - Marabá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3.488. Dia: 23.6.77)

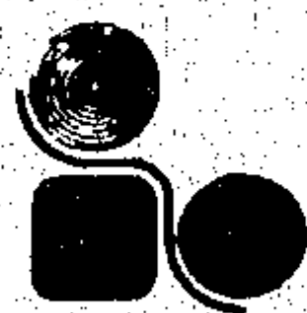
PORTARIA Nº 412/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto nos artigos 195 e 196 da Lei nº 749, de 24.12.1953;

Considerando, que a Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 220/77 - GAB SEC de 23.03.77, não pôde concluir os trabalhos no prazo legal, prorrogado, face às razões que invocou através do Of. nº 18/77-CL, de 18.06.77;

Considerando, o entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 04.03.53 do DASP, publicada no D.O. do mesmo mês e ano, interpretando o disposto no parágrafo único do artigo 220, da Lei Federal nº 1.711, de 28.12.52, que é subsidiária da Lei Estadual nº 749, de 24.12.1953,



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858
Diretoria de Administração: 26.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação: 26.0859
Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1: 22:0174
Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.000,00
Semestral: Cr\$ 500,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 1.900,00
Semestral: Cr\$ 1.000,00
D. O. número atrasado por ano, aumenta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

RESOLVE:

Dissolver, a referida Comissão designada pela Portaria nº 220/77-GAB SEC - de 23.03.77, e designar nova Comissão constituída dos bachareis Adil Salgado Vieira, Promotor Público à disposição desta Secretaria, Técnico Fazendário N-25 Maria Águida Gomes de Carvalho e Inspetor Contábil N-25 Raimundo Pereira de Sousa, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir nos trabalhos da Comissão anterior e concluí-los no prazo de sessenta (60) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3.788. Dia: 23.6.77)

PORTARIA Nº 413/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Fundionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) e, em atendimento ao solicitado através do Of. 19/77-CL, de 17.06.77,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 412/77-GAB SEC - de 17.06.77, a servidora Antônia Ceres Cunha de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo, Nível-3, lotada na Chefia de Gabinete da SEFA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3.788. Dia: 23.6.77)

PORTARIA Nº 414/77

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o item 22 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76,

RESOLVE:

Designar Maximiana Hélia Charone Loureiro, Inspetor Contábil nível-25 para exercer a função de Chefe da Divisão de Auditoria e Tomada de Contas do Departamento Central de Contabilidade do Estado, símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano. Belém, 20 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3.788. Dia: 23.6.77)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 065/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental nº 9.542 de 18.03.76, que delega competência aos Secretários

de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral a servidor público estadual,

R E S O L V E:

Atribuir aos servidores abaixo especificados a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100%, os quais vêm desempenhando suas funções com dedicação exclusiva.

Odila Campos Reça - Servente - Matrícula 200.796.

Albertino Mesquita de Moraes - Vigia - Matrícula 200.785.

Claudomiro Pinto de Almeida - Vigia - Matrícula 200.778.

Antônio Augusto Marruaz - Vigia - Matrícula 200.788.

Manoel Romão da Trindade - Vigia - Matrícula 200.749.

Neide Alves de Souza - Servente - Matrícula 200.808.

Lourival Araújo de Almeida - Enxertador - Matrícula 200.615.

Abdala Pereira Aood - Tratorista - Matrícula 200.535.

José Luiz Reis de Souza - Trat. Aux. - Matrícula 200.512.

Maria de Nazaré B. Rabelo - Servente - Matrícula 200.792.

A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agri-

cultura, em 20 de junho de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA

MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 3.478. Dia: 23.6.77)

PORTARIA Nº 066/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto Governamental nº 9.542 de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão da Gratificação de Tempo Integral a servidor público estadual,

R E S O L V E

Elevar o percentual da Gratificação de Tempo Integral estabelecida pela Lei 3.642, de 14 de janeiro de 1966, de 50% para 100%, a servidora mencionada abaixo, a qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva.

Terezinha de Jesus O. Mendes - Escriturário - Matrícula 200.748.

A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 16 de junho de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA

MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 3.479. Dia: 23.6.77)

ANÚNCIOS

JAÚ — Indústria e Comércio S.A.

C. G. C.: 04.909.180/0001

Ata da Assembléia Geral Ordinária da JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A realizada em 30 de abril de 1977.

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às dez (10) horas, na sede social sita à Praça J. Dias Paes nº 6, nesta cidade, com a presença de acionistas representando mais de um quarto (1/4) do Capital Social com direito a voto, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, o Sr. Claudomiro Pereira da Silva, Diretor - Presidente, após constatar a existência de número legal deu início aos trabalhos, convidando os acionistas, Srs. Francisco Moreira Pacheco e Antônio Mariano de Cintra Santos, para 1º e 2º Secretário, respectivamente. Prosseguindo, o Presidente determinou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura do Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado" e no

Jornal "A Província do Pará", nos dias 21, 22 e 30 de abril corrente, assim redigidos: JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, C.G.C. 04.909.180/0001-80. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede à Praça J. Dias Paes nº 6, nesta cidade no dia (trinta) 30 de abril corrente, às (dez) 10 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1976; b) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 1977/1979; c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1977. Belém, Pará, 18 de abril de 1977. Claudomiro Pereira da Silva. Diretor - Presidente. A seguir, foi lido pelo 1º Secretário, o expediente constante do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1976. Passando a ordem do dia, o Presidente submeteu a discussão as Contas da Diretoria, com o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1976 e como ninguém se manifestasse, foram postas em votação, sendo

aprovadas por unanimidade, abstando-se de votar os impedidos. Logo após, foi aprovada a distribuição da quantia de Três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$- 3.574.847,00), do modo seguinte: Hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e hum centavos (Cr\$-..... 1.466.814,51), para a Comissão da Diretoria; Noventa mil, quatorze cruzeiros e dez centavos (Cr\$- 90.014,10), para Dividendos às Ações Preferenciais - classe B, Setecentos e vinte e um mil, sessenta e oito cruzeiros e dez centavos (Cr\$- 721.068,10), para Dividendos às ações Ordinárias, Nominativas; Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e um centavos (Cr\$- 267.666,91), para Reserva Especial e o restante Hum milhão, vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos (Cr\$ - 1.029.283,38), para a conta Lucros em Suspenso. Em prosseguimento, o Sr. Presidente anunciou estar em pauta a eleição dos Membros da Diretoria para o triênio de 1977/1979 e dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977. Procedida a votação, constatou-se a eleição dos Diretores e Conselheiros Fiscais, através de uma chapa assim constituída: DIRETORIA: - Diretor Presidente - Claudomiro Pereira da Silva, brasileiro, desquitado, industrial, CPF Nº 000414832-00, reeleito; Diretor Vice Presidente - Luiz Eduardo Ferreira da Silva, brasileiro, casado, industrial, CPF Nº 000414082-68, reeleito; Diretor de Finanças - José da Nóbrega Ribeiro, português, casado, industrial, CPF Nº 000414752-91, reeleito; Diretor Industrial - Orlando Fernandes da Silva Dourado, brasileiro, casado, industrial, CPF Nº 000413942-91, reeleito; CONSELHO FISCAL: - Antônio Virgínio Aguiar Filho, português, casado, comerciante, CPF Nº 000517482-15, Benedito Soeiro Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF Nº 001194742-04, e Eurídice Moura da Silva, brasileira, casada, funcionária pública, CPF Nº..... 002604522-20; SUPLENTE: - Manoel Martins Nogueira, português, casado, industrial, CPF Nº 000010742-53, Walcir José da Silva Monteiro, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Sociais, CPF Nº 000549412-53, Antônio Lobato da Silva, brasileiro, casado, técnico contabilidade, CPF Nº 000804112-15, todos residentes nesta cidade de Belém, Estado do Pará, e nela domiciliados, que foram declarados empossados. Em seguida, o Presidente solicitou à Assembléia, a fixação dos honorários mensais dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1977. Depois de bastante apreciado o assunto, foram aprovados por unanimidade os honorários mensais, para o exercício de 1977, a partir do mês de maio, nas seguintes bases: Diretores - Cr\$- 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), cada um e Conselheiros Fiscais Efetivos - Cr\$- 4.000,0 (Quatro mil cruzeiros), cada um. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse o Presidente agradeceu a

presença de todos, determinando ao 2º Secretário, a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e conferida foi aprovada por todos os presentes, sendo às doze (12) horas encerrada a sessão. aa) Antônio Mariano de Cintra Santos - 2º Secretário-Francisco Moreira Pacheco - 1º Secretário, Claudomiro Pereira da Silva - Presidente. Belém, Pará, 30 de abril de 1977. aa) Claudomiro Pereira da Silva, Francisco Moreira Pacheco, Antônio Mariano de Cintra Santos, Antônio Virgínio Aguiar Filho, José da Nóbrega Ribeiro, Luiz Eduardo Ferreira da Silva, Pedro Pereira da Silva, Luiz Alves Bragança, Manoel Nogueira Leitão, Orlando Fernandes da Silva Dourado, Maria de Nazaré Batista de Miranda.

Está conforme o original, transcrito no livro próprio.

Belém, Pará, 30 de abril de 1977.
ANTÔNIO MARIANO DE CINTRA SANTOS
CPF Nº 001320802-06
2º Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a assinatura de Antônio Mariano de Cintra Santos.

Belém, 02 de junho de 1977.

Em testemunho M.M.M., da verdade.

MARÍLIA MESIANO MATOS
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 13.06.77 foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 1.192/77 a 1ª Via da presente Ata de Jau - Indústria e Comércio S/A.

Belém, 13 de junho de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da Jucepa
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3.500 - Dia 23.06.77)

Belém Pesca S/A

C.G.C. - 04945135/0001-80

Convocamos os Srs. Acionistas de Belém Pesca S/A., para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 1977, às 16 horas na sede da empresa a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

a) Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal do exercício encerrado em 28.02.77.

b) O que ocorrer.

Ficam, outrossim avisados os senhores acionistas que se acham à disposição para verificação, na sede social os documentos de que trata o Artigo 133 da Nova Lei das S/A.

a) Diretoria

(T. nº 01034 - Reg. nº 3483 - Dias 22, 23 e 24.06.77)

F. de Castro, Modas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ata da 28ª Reunião de Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas de F. DE CASTRO, MODAS S.A. Aos 30 dias de abril de 1.977, na Sede Social, à Rua Santo Antonio 132, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, às 9 horas, os acionistas de F. DE CASTRO, MODAS S.A. Assumiu a presidência dos trabalhos a acionista Sra. Anna Margarida Freitas de Castro, indicada pelos presentes, a qual convidou para secretariar esta Assembléia os acionistas Francisco de Castro Henriques e Nilson Girão Cardoso. Verificada a presença de acionistas representando 85,67% do capital social, conforme as assinaturas no Livro de Presenças, a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos, procedendo o 1º Secretário à leitura dos Anúncios de Convocação desta Assembléia, publicados no "DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará", e "O Estado do Pará", nos dias 20, 21 e 26 de abril corrente, a fim de deliberar sobre a aprovação do Balanço referente a 1.976 e o que ocorrer. A seguir o 2º Secretário procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e Balanço Geral do Exercício de 1976, submetendo a Sra. Presidente esses documentos à discussão dos acionistas que os aprovaram por unanimidade. A Sra. Presidente propôs que do resultado do Balanço Cr\$ 140.093,01 fosse distribuído o dividendo de Cr\$ 30.000,00 e destacada a parcela de Cr\$ 110.000,00 para aumento de capital, que será considerado em Assembléia Extraordinária a se realizar nesta data, permanecendo o saldo de Cr\$ 93,01 como reservá em fundo próprio, sendo aprovado por unanimidade. Resolveu ainda a Assembléia manter os mesmos membros do Conselho Fiscal para 1.977 com o prolabore fixado de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e fixou para os diretores Francisco de Castro Henriques, Antonio Baptista Pires e Antonio Dias Corrêa Braga o prolabore mensal de Cr\$ 2.500,00; Cr\$ 1.300,00 e Cr\$ 1.100,00 respectivamente, a partir de maio de 1.977. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, que lida pelo 2º Secretário foi aprovada sem restrições pelos Acionistas presentes. Belém 30 de abril de 1.977 aa) Anna Margarida Freitas de Castro; Francisco de Castro Henriques; Nilson Girão Cardoso; Antonio Dias Corrêa Braga pp. Maria Cristina Pereira Braga.

Esta ata é cópia fiel da que se acha lavrada às folhas 09 e 10 do livro competente, extraída em quatro (4) vias e vão por mim, Francisco de Castro Henriques, 1º Secretário, assinadas, para os devidos efeitos.

Belém, 30 de abril de 1.977

FRANCISCO DE CASTRO HENRIQUES
1º Secretário

WALDEMAR ANTONIO LOPES
C.R.C. 372-Pa - C.P.F. 002.184.052

JUNTA COMERCIAL DO PARA —JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 08/06/77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.175/77 a 1ª Via da presente Ata de F. DE CASTRO, MODAS S/A.

Belém, 8 de junho de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 3481 - Dia: 23/06/77)

F. de Castro, Modas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 1.977. Aos 30 dias de abril de 1977, às 9,30 horas, na Sede Social, à Rua Santo Antonio 132, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de F. DE CASTRO, MODAS S.A. Assumiu a presidência dos trabalhos a acionista Sra. Anna Margarida Freitas de Castro, indicada pelos presentes, que convidou para secretariar esta Assembléia os Acionistas Francisco de Castro Henriques e Nilson Girão Cardoso. Verificada a assinatura no livro de presenças, de acionistas representando 85,67% do capital social, a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos, procedendo o 1º Secretário à leitura dos anúncios de convocação desta Assembléia, publicados no "DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará" e "O Estado do Pará", nos dias 20, 21 e 26 de abril corrente, para tratar sobre aumento de capital, alteração dos Estatutos, eleição da Diretoria, transformação de S.A. em Cia Ltda. e o que ocorrer. Baseando-se na decisão da Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data, a Sra. Presidente propôs o aumento do capital social de Cr\$ 433.000,00 para Cr\$ 543.000,00 integralizado pela parcela de Cr\$ 110.000,00 proveniente do saldo à disposição da Assembléia Geral dos Acionistas constante do Balanço de 1.976. Colocada em discussão foi esta proposta aprovada por unanimidade. A seguir foi aprovada a nova redação do Artigo 4º dos Estatutos. Artigo 4º: "O Capital Social, totalmente integralizado é de Cr\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil cruzeiros) dividido em 543.000 ações nominativas ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada ação". Com o presente aumento, o novo capital social formado por 543.000 ações, fica assim distribuído pelos Acionistas: Anna Margarida Freitas de Castro com 359.434 (trezentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas trinta e quatro) ações; Antonio Baptista Pires com 63.292 (sessenta e três mil duzentas e noventa e duas) ações; Antonio Dias Corrêa Braga com 48.724 (quarenta e oito mil, setecentas e vinte e quatro) ações; Therezinha de Nazareth Henriques

Ebert com 7.026 (sete mil e vinte seis) ações; Francisco de Castro Henriques com 49.179 (quarenta nove mil, cento e setenta e nove) ações; Francisco de Castro Loureiro Henriques com 261 (duzentas e sessenta e uma) ações; Sérgio Loureiro Henriques com 261 (duzentas e sessenta e uma) ações; Augusto Loureiro Henriques com 260 (duzentas e sessenta) ações; Nilson Girão Cardoso com 7.852 (sete mil, oitocentas e cinquenta e duas) ações e Adolpho Burgos Xavier com 6.711 (seis mil, setecentas e onze) ações. A seguir a Sra. Presidente interrompeu os trabalhos por 15 minutos para se proceder a eleição da nova Diretoria, que regerá a sociedade no período de 01/05/1977 a 30/04/1980, cujo resultado reelegeu, por unanimidade, para Diretor Presidente o Dr. Francisco de Castro Henriques e para Diretores, em função gratificada sem perda do seu vínculo empregatício, os Srs. Nilson Girão Cardoso e Antonio de Souza Rebelo. Por proposta da Sra. Presidente, aceita por todos os presentes, ficou estabelecido o prolabore mensal de Cr\$ 2.500,00 ao Diretor Presidente e mantendo para os Srs. Nilson Girão Cardoso e Antonio de Souza Rebelo os mesmos vencimentos que vem percebendo na Firma, reajustáveis de acordo com os dissídios coletivos de trabalho homologados pela Justiça do Trabalho local. A seguir a Sra. Presidente informou que a nova Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404 de 15/12/76 exigia muitos encargos para uma firma de pequeno porte e pelo seu artº 298 permite a sua transformação em Cia. Ltda., no prazo de um ano. Colocado o assunto em debate, foi aprovada por unanimidade a transformação da firma em sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, cujas providências para tal deverão ser tomadas no decorrer do presente ano. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, que lida pelo 2º Secretário foi aprovada sem restrições pelos Acionistas presentes. Belém, 30 de abril de 1977. aa) Anna Margarida Freitas de Castro; Francisco de Castro Henriques; Nilson Girão Cardoso, Antonio Dias Corrêa Braga pp Maria Cristina Pereira Braga.

Esta ata é cópia fiel da que se acha lavrada às folhas 10 e 11 do livro competente, extraída em quatro (4) vias e vão por mim Francisco de Castro Henriques 1º Secretário, assinadas para os devidos efeitos.

Belém, 30 de abril de 1.977.

FRANCISCO DE CASTRO HENRIQUES
1º Secretário
WALDEMAR ANTONIO LOPES
C.R.C. 372-Pa C.P.F. 002.184.052

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 8/06/77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.176/77 a 1ª Via da presente Ata de F. DE CASTRO, MODAS S/A.

Belém, 08 de junho de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 3482 - Dia: 23/06/77)

PROPIRA S/A - Agro Pecuária Industrial

C.G.C. 04.826.830/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas de PROPIRA S/A. - Agro Pecuária Industrial, convocados, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social no Ramal de Benfica, Município de Benevides às 16:00 horas do próximo dia 28 de Junho corrente, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Convocação de um assistente para diretoria;
- Autorização para abertura de filiais em Curuçá e Irituia;
- O que ocorrer.

Benevides, 14 de Junho de 1977.

Mario Tocantins Lobato
Presidente

(Ext. - Reg. nº 3450 - Dias: 21, 22 e 23/06/77).

Ordem dos Advogados do Brasil — Secção do Estado do Pará

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Luiz Santiago Ribeiro Alves Filho; em caráter Suplementar os Advogados: Walton César Bruzdunski, Octávio Montenegro de Oliveira e Nivaldo Guedes de Souza. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de direito: Joazil Machado Serrão de Castro, Albertino Santos, Bolívar Camelo Rocha, Otávio Augusto Chase, Neomizio Lobo Nobre e José Maria Rodrigues da Fonseca.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 16 de junho de 1977.

a) ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO
1º Secretário

(T. Nº 01026 - Reg. nº 3449 - Dias 21, 22 e 23.06.77)

CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S/A.

CGC (MF) - 04799961/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA CIASA -
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZÔNIA
S.A. REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 1977

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 1977 (hum mil novecentos e setenta e sete) na sede social da CIASA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A., à Travessa Lomas Valentinas, 1825, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se os membros da Diretoria da CIASA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A., à Travessa Lomas Valentinas, 1825, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberação sobre a abertura de mais uma Filial, na Cidade de Santarém - Estado do Pará. Verificada a presença de Diretores em número legal, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente, Sr. INALDO PEREIRA GUERRA, que convidou para secretariar a reunião, o Diretor Administrativo, HELMUT HARTMANN, compondo-se devidamente a direção da Mesa. Aberta a sessão, o Sr. Presidente fez explanação sobre os negócios da sociedade, explicando que a finalidade desta reunião seria a criação de uma Filial na Cidade de Santarém - no Estado do Pará, tudo de conformidade com os termos do artigo 2º dos nossos Estatutos Sociais, objetivando assim o programa de expansão da sociedade e acompanhar o desenvolvimento daquela região; e o estabelecimento, ora criado, tem por objetivo a compra e venda de produtos, tais como: açúcar cristal e refinado, cimento, cal, sacaria de papel, álcool, etc., para qual destaca um Capital de Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), devendo a mesma funcionar com um depósito à Rua Coronel Joaquim Braga nº 180, em Santarém - Estado do Pará e resolvem também deliberar a abertura de um Escritório Comercial à Rua Floriano Peixoto nº 570, entretanto o endereço deste último depende de certos finais. Posta em discussão e em seguida, em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos da presente reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reiniciados os trabalhos foi esta Ata lida, achada conforme e assinada por todos. Belém-Pa., 20 de junho de 1977.

INALDO PEREIRA GUERRA

Presidente da mesa

HELMUT HARTMANN

Secretário

a) RICARDO JORGE HOLANDA GUERRA
- Diretor Vice-Presidente

a) MÁRIO PINTO DE CAMPOS
- Diretor Adjunto

Esta Ata é a cópia Fiel da transcrita no livro de Ata da Reunião da Diretoria, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).

INALDO PEREIRA GUERRA

Presidente da mesa

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 3 (três) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. de verdade.

Belém, 20 de junho de 1977.

Dr. Wolter Robilotta - Tab. Substituto.

Junta Comercial do Pará - JUCEPA

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 21 de junho de 1977, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1274/77 a 1ª Via da presente Ata de CIASA - Comércio e Importação da Amazônia S.A.

Belém, 21 de junho de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 3499 - Dia: 23/06/77).

Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB-PA.

Ata da Reunião de Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA., realizada em 27 de abril de 1977.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), em sua sede social a Avenida Generalíssimo Deodoro número mil cento e oitenta (1.180), reuniu-se ordinariamente, a Assembléia Geral da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ, a fim de apreciar a pauta constante do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 15 (quinze) de abril de 1977, e também nos jornais de maior circulação. Presentes os Acionistas: Governo do Estado do Pará - representado pelo Senhor Professor Hélio Antonio Mokarzel; Secretário de Estado de Administração, devidamente credenciado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, Arquiteto Cicerino Cabral do Nascimento; Diretor Presidente, Técnico em Contabilidade Franklin Costa; exercendo como suplente o cargo de Diretor Financeiro. Após a verificação de Acionistas representativos da maioria do ca-

pital subscrito, o Senhor Presidente passou a ler o Edital de Convocação, cujo primeiro (1º) item após explanação verbal e explicações adicionais solicitadas foi colocado em debate o "Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Contas Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal". Com a palavra o Senhor Representante do Governo, julgou dispensável a leitura do Balanço de uma vez que o mesmo havia sido publicado. Com isto o Senhor Representante do Executivo, manifestou-se pela aprovação do Parecer, Balanço e Contas da Companhia, ressaltando entretanto não haver até aquela data, conforme prevê o artigo 3º do Decreto Estadual nº 9531, de 11 de março de 1976 nenhum parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre as referidas Contas. Em seguida entrou em debate o segundo (2º) item do Edital. "Eleição e/ou reeleição do Diretor Financeiro, Suplente da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes". Com a palavra o Senhor Representante do Governo do Estado que propôs a eleição do Senhor Franklin Costa para Diretor Financeiro pelo prazo de dois anos, cargo que vinha exercendo como Suplente desde o dia 16 de agosto de 1976, quando da renúncia do Senhor Odonaldo Lobato de Souza. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Senhor Representante do Executivo, que propôs a eleição da Socióloga Elda Maués da Serra Freire Paes e do Arquiteto Luiz Fernando Martins Pinto como Suplentes do Diretor Financeiro e de Construção e Urbanismo, respectivamente, também pelo prazo de dois anos. Os cargos de Suplentes achavam-se vagos pela ascensão do Senhor Franklin Costa para a Diretoria Financeira e pela renúncia da Arquitecta Zinda Lobato Pereira por desligamento do quadro funcional da COHAB-PA. Também os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal pelo prazo de um ano, ficando assim constituído: Titulares. Senhores Carlos Frazão Filho e Silvio Serra de Moraes Rego Neto (reeleitos). Octávio Seixas Simões (eleito) na vaga deixada pelo Professor Guilherme Lázaro Sarmiento Mártires. Suplentes. Senhores Cláudio de Mendonça Dias, Fernando Teles Sirotheau Correia e Alaudio de Oliveira Melo. Proposta aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o terceiro (3º) item do Edital: "Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal" - Por proposta do Senhor Representante do Executivo também ficou decidido à fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, este em obediência ao disposto no Art. 162, § 3º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 das Sociedades Anônimas. E como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Representante do Executivo, aproveitou para em nome do Exmº Senhor Governador do Estado, manifestar a satisfação de ver as Contas da Companhia aprovadas, congratulando-se com os Senhores Diretores. Encerrando a presente reunião, o Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Representante, bem como, a presença de todos os que prestigiaram esta Reunião, cuja

ATA depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

*Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
FRANKLIN COSTA*

Cartório Condurú - 4º OFÍCIO
Reconheço as assinaturas de Hélio Antonio Mokarzel, Cicerino Cabral do Nascimento e Franklin Costa.

Belém, 07 de junho de 1977.

Em testº J.M.L. da verdade.

J. Miguel Leal

Escrevente Autorizado

Cartório Corrêa de Miranda

Confere com o original

Belém, 20 de junho de 1977.

O. Silva - Esc. autorizado.

Junta Comercial do Pará - JUCEPA

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 8 de junho de 1977, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.168/77 a 1ª Via da presente Ata de COHAB-PA. - Cia. de Habitação do Estado do Pará.

Belém, 8 de junho de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 3498 - Dia: 23/06/77).

JAÚ - Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. Nº 04909180/0001-80

A V I S O A O S A C I O N I S T A S

Com a finalidade de proceder a subscrição do aumento com recursos próprios, do Capital Social, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril p. passado, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará número 23.540 de 15 de junho de 1977, e nos termos do Artigo 171 e seus parágrafos, da Lei número 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e Artigo 13 do Estatuto Social, solicitamos aos Senhores Acionistas para se pronunciarem no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a subscrição de novas Ações Ordinárias Nominativas, referentes ao aumento do Capital Social em dinheiro, na proporção das Ações que possuírem ou a cessão de seus direitos preferenciais em favor de Acionistas ou terceiros interessados. Os Senhores Acionistas deverão dirigir-se à sede da Sociedade sita à Praça J. Dias Paes nº 6, nesta cidade, para exercício desse direito. A falta de pronunciamento pelos Acio-

nistas no prazo fixado, será considerada como desistência.

Belém-Pará, 16 de Junho de 1977.

Claudio Pereira da Silva

C.P.F. nº 000.414.832-00

(Ext. - Reg. nº 3452 - Dias: 21, 22 e 23/06/77).

Indústrias Jorge Correia S/A

CGC - 04894309/0001-23

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social à Av. Portugal, 25, no dia 30 de junho corrente, às 18 horas para deliberarem sobre: a) Aumento de Capital; b) Reforma dos Estatutos; c) O que ocorrer. Belém, 20 de junho de 1977.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 3484 - Dias 22, 23 e 24.06.77)

CURBEL - Artefatos de Couro S.A.

ERRATA

“Na publicação do Relatório da Diretoria relativo ao exercício findo em 31.12.76 e do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976, da CURBEL - ARTEFATOS DE COURO S.A. em edição desse Diário do dia 23.04.77, N.º 23.504, ONDE SE LÊ: CGC 05.264.657/0001-57, LEIA-SE o correto: CGC 05.246.657/0001-57”.

(Ext. Reg. nº 3516 - Dia 23/06/77)

Agropecuária Bela Vista S/A.

CGC - Nº 04.981.510/0001-48

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 04 de julho de 1977, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua 15 de Novembro, 226-14º andar, sala 1401, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Retificação e ratificação de todos os assuntos tratados na Assembléia Geral Ordinária realizada aos 16 de maio de 1977;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 21 de junho de 1977.

FRANCISCO GARCIA FILHO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 3511 Dias: 23, 24, 25/06/77)

Sociedade Brasiliense de Ação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, de acordo com o previsto no artigo 8º do Estatuto da Entidade em vigor, ficam convocados os Srs. Sócios no pleno gozo de seus direitos para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da “SOCIEDADE BRASILIENSE DE AÇÃO E CULTURA”, sita à Praça Justo Chermont, Basilica de Nossa Senhora de Nazaré, nesta Capital, no dia 30 de junho do corrente ano de 1977, às 8:00 horas, em primeira convocação, e às 8:30 horas, em segunda convocação, para, de conformidade com o referido Estatuto, serem tratados os seguintes assuntos: 1º Discutir e aprovar os relatórios e contas da Diretoria; 2º Eleição dos novos membros da Diretoria; 3º O que ocorrer.

Belém, 20 de junho de 1977.

a) Pe. GIOVANNI INCAMPO
Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra de Giovanni Incampo.

Em sinal C.N.A.R. da verdade
Belém, 21 de junho de 1977

CARLOS N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

(T. nº. 01037 Reg. nº 3504 - Dia: 23.06.77)

Madeira Araguaia S/A. Indústria Comércio e Pecuária

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA FIRMA MADEIREIRA ARAGUAIA S/A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA.

Aos 3 (três) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), em sua sede social, à Rua XV de Novembro nº 220, conjunto. 105/7, nesta capital, às dezessete horas, em primeira convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da firma Madeira Araguaia S/A. Indústria Comércio e Agropecuária, portadores de ações ordinárias representativas de mais de cinquenta por cento (50%) do capital social conforme verificação feita no Livro de presenças. Iniciados os trabalhos sob a presidência do Sr. Danilo Olivo Carlotto Remor, eleito por aclamação dos acionistas presentes, convidou a mim, Danilo Feitem para secretariar a Assembléia. Por ordem do Sr. Presidente da Assembléia foram lidos os

termos do Edital de Convocação, publicado no *Diário Oficial do Estado* nos dias 25, 26 e 27 de maio de 1977 e no jornal *A Província do Pará*, nos dias 25, 26 e 27 de maio do corrente ano. Após a leitura do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária aos acionistas presentes, o Sr. Presidente enfatizou em poucas palavras a necessidade e as vantagens do aumento do Capital Social. Com a necessidade de apresentar um capital próprio com índice mais elevado e considerando-se o desenvolvimento operacional da empresa, é sem dúvida a razão primordial do aumento de capital que ora propomos aos prezados acionistas. Salientou ainda o Sr. Presidente que, conforme determinação e em obediência à Portaria da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM quando concedeu isenção do Imposto de Renda é que devemos aproveitar não somente a parte reservada para aumento do capital, bem como o Lucro à disposição da Assembléia, Fundo de Reserva Legal e parte da correção monetária a aplicar. Desta maneira sugeriu o Sr. Presidente ser o capital social nesta oportunidade elevado para Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros). Com a menção do acionista Sérgio Santo Remor que enalteceu o desempenho da Diretoria frente ao desenvolvimento da empresa, propôs, na oportunidade, fossem aumentados os capitais destacados às filiais de Xambioá-GO, e Conceição do Araguaia-PA., sendo na ordem de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) para a filial de Xambioá-GO., e Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) para a filial de Conceição do Araguaia-PA., a fim de fazer face às Imobilizações das referidas filiais. Colocada a palavra à disposição dos acionistas presentes e como ninguém quisesse fazer uso da mesma, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, a qual foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação da matéria em pauta, continuou a palavra franqueada aos acionistas presentes para quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos por um período de 30 (Trinta) minutos para que se lavrasse a presente Ata que, após o reinício dos trabalhos foi lida e achada conforme, por mim, pelo Sr. Presidente e os demais acionistas presentes assinada, dela extraíndo-se 4 (Quatro) vias de igual teor e forma, para os efeitos Legais.

Belém, 03 de junho de 1977.

DANILO REMOR
ALSONI JOSÉ MALINSKI
SÉRGIO REMOR
DANILO FEITEN

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra assinaladas de Danilo Remor, Alsoni José Malinski, Sergio Remor e Danilo Feiten.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 06 de junho de 1977.

CARLOS N. A. RIBEIRO
Tab. Substituto

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 20/06/77 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1256/77 a 1ª Via da presente Ata de Madeireira Araguaia S/A. Ind. Com. e Agropecuária.

Belém, 20 de junho de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da Jucepa

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(T. nº 00368 Reg. nº 3510 - Dia: 23.06.77)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos-(CITREQ)

Ata da Assembléia Geral Ordinária da
Companhia Importadora de Tratores e
Equipamentos - (CITREQ), realizada
em 29 de abril de 1977.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às 10:00 (dez) horas, na sede social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso, 3864, nesta Capital, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, em atendimentos à convocação procedida, através do "Diário Oficial" do Estado do Pará, edições de 20, 21 e 23 do corrente e do matutino "O Liberal", edições dos dias 20, 21 e 22, também deste mês, e vazada nestes termos: "COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS — (CITREQ) - C.G.C. 04901153 - Assembléia Geral Ordinária - Convocação. Convidamos os senhores acionistas para, no próximo dia 29 de abril de 1977, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, à Av. Almirante Barroso, 3864, reunirem-se, em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado de Auditoria, tudo do ano de 1976; b) Apreciação do lucro colocado à disposição da Assembléia Geral Ordinária; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; d) Fixação dos honorários da Diretoria do Presidente do Conselho de Administração e dos membros, em efetivo exercício, do Conselho Fiscal. EXTRA-PAUTA: a) O que ocorrer. Belém, 19 de abril de 1977. a) Hermogenes Con-

durú, Presidente". Havendo número legal, assumiu, após verificar o Livro de Presenças dos Acionistas, a Presidência da Assembléia Geral Ordinária, o Acionista João Queiroz de Figueiredo, que convidou o Acionista Adelino de Lima Araújo, para secretariar os trabalhos. Ato Contínuo, determinou a este, a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito. Logo a seguir, concluída a leitura, o senhor Presidente passou a cumprir a Ordem do Dia, de tal sorte: I — Quanto ao Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado de Auditoria, todos alusivos à gestão de 1976, o Presidente da Assembléia esclareceu que, de tais peças, os Acionistas tomaram conhecimento, não só através do cumprimento da regra constante do art. 133 e parágrafos, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, bem como, pela publicação de declinados documentos, consoante determina a lei de regência e os Estatutos Sociais. Contudo, a Presidência estava à disposição dos presentes para fornecer as informações que eles julgassem de interesse. Inexistindo qualquer pronunciamento, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, para, logo em seguida, ser ela submetida à votação, merecendo, dos Acionistas, integral aprovação, independente de qualquer ressalva. II — Em prosseguimento, ante a aceitação do Balanço e demais peças contábeis, conforme determinação do Plenário, o Senhor Presidente informou à Assembléia que, à disposição dela, para efeito de aplicação, estava a quantia de Cr\$ 20.132.850,73 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros e setenta e três centavos) correspondente ao lucro disponível do exercício. Assim, ele, com a anuência dos órgãos colegiados da Empresa - Diretoria e Conselho de Administração apresentava à consideração dos Acionistas, esta Proposta: "Do declinado saldo, apartar-se-á o valor de Cr\$ 1.875.000,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para remuneração dos Acionistas, sob a forma de dividendos. Por igual, em cumprimento às disposições estatutárias, dever-se-á reservar o quantum de Cr\$ 4.433.888,71 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e hum centavos), para atender à gratificação, prevista nos Estatutos Sociais, quanto aos membros responsáveis pelo aspecto direcional da administração empresarial. Do visto, resta Cr\$ 13.823.962,02 (treze milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e dois centavos). Seria profundamente significativo que tal saldo fosse transferido para a rubrica LUCROS SUSPENSOS. Eis a proposição a ser discutida". A propositura mereceu total e integral aprovação dos presentes. III — A esta altura da Ordem do Dia, o Senhor Presidente promoveu a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, sendo reeleitos os seguintes: a) Membros Efetivos: Jorge Koury,

brasileiro, solteiro, comerciante, Carteira de Identidade nº 123512-SEGUP-PA., CPF-MF nº 000152452, residente e domiciliado nesta Capital, à Travessa 14 de Março, 1716, Clementino José dos Reis, português, casado, comerciante, Carteira de Identidade de Estrangeiro nº 569-SEGUP-PA, CPF-MF nº 000476862, residente e domiciliado nesta capital, à Avenida Serzedelo Correa, 306, Aptº 702-A e João Francisco de Lima Filho, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 59-OAB-PA-CPF-MF. nº 001336632, residente e domiciliado nesta capital, à Avenida Presidente Vargas, nº 708. b) Membros Suplentes: Nemer Fraiha, brasileiro naturalizado, viúvo, comerciante, Carteira de Identidade nº 462.265-SEGUP-PA, CPF-MF nº 000320342, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Governador José Malcher, 1099; Rodolpho Pereira Dourado Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 445-T, registro nº 440 do CREA-1ª Região, CPF-MF nº 000261402, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Governador José Malcher, 1343 e Raimundo Rodrigues da Silva Braga, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 238.092-SEGUP-PA, CPF-MF nº 000266702, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 855. A seguir, o Presidente considerou os proclamados já investidos do mandato, pois reeleitos, com vigência até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1978. IV — Em obediência à pauta, em se tratando dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, inclusive do Presidente deste, o senhor Presidente esclareceu que o CAPUT dos artigos 33 e 37, dos atuais Estatutos, regulam o assunto. Em consequência, torna-se desnecessário o pronunciamento da Assembléia. Contudo, em se tratando dos membros do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente lembrou que, em face do estatuído nº § 3º, do art. 162, da Lei nº 6404, de 15.12.76, a remuneração dos Senhores Conselheiros, em efetivo exercício, não poderá, para cada um deles, ser inferior a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, com a exclusão da participação nos lucros. A vista do esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente, a Assembléia fixou, para o presente exercício, o quantum mensal correspondente a um décimo dos honorários, mensalmente satisfeitos, aos administradores da Sociedade, para cada membro do Conselho Fiscal em efetivo exercício. Na extra-pauta, o Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes. Usou-a o Acionista Carlos da Costa Ribeiro, requerendo à Presidência dos trabalhos, fosse consignado em Ata a abstenção de voto dos participantes da Diretoria e do Conselho de Administração, em todas as matérias pertinentes a eles, conforme prescreve a legislação específica. O Senhor Presidente deferiu o pedido. Pontualmente, às 11:00 horas, o Senhor Presidente, após decorrido o tempo necessário à lavratura desta, reabriu a sessão, rogando a mim, Adelino de Lima Araújo, como Secretário ad-hoc, a leitura deste documento. Cumprida a solicitação do Senhor

Presidente, ele colocou a presente Ata em discussão, sendo ela aprovada, sem emendas, indo, por todos, assinada. Belém, 29 de abril de 1977. (aa) João Queiroz de Figueiredo, Adelino de Lima Araújo, Antonio Alves Velho, por si e por Importadora de Ferragens S.A., Hermogenes Urdininea, Elias Michel Psaros, Jorge Koury, Clementino José dos Reis, Carlos da Costa Ribeiro, Reynaldo Ignácio Coimbra Leite, Carlos Alberto Ramalho de Menezes, Joaquim Ferreira Santos, Rodolpho Pereira Dourado Neto, João Batista Toureiro Galego, Francisco José Guimarães Cardoso, Luiza dos Santos Ribeiro e Heloiza Helena Ribeiro Cardoso. Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio, devidamente legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará.

JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
Presidente da Assembléia Geral

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 21-6-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1286/77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Importadora de Tratores e Equipamentos "CITREQ".

Belém, 21 de junho de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3506 - Dia: 23.06.77)

Bordon S/A - Agropecuária da Amazônia

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1.977.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete (1.977), às oito horas, em sua sede social, sita à Travessa Mauriti, 3060 - Marco, na capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de BORDON S/A - AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, portadores de ações com direito a votos, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de acionistas da empresa, convocados pela Diretoria Executiva, conforme Edital de Convocação publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, nos dias 30 e 31/03/77 e 01/04/77, em atendimento ao Decreto-Lei nº 2.627/40. Instalada a sessão pelo Diretor-Presidente, sr. Geraldo Moacir Bordon, o mesmo convidou a mim, José A.

Ribeiro Leme para secretariá-lo no que acedi, ficando assim constituída a mesa da Assembléia. Dando início aos trabalhos, o presidente da mesa solicitou que fosse efetuada a Leitura do Edital de Convocação supra mencionado, o que foi feito, nos seguintes termos.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas de BORDON S/A AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de 1.977, às oito horas, na sede da empresa sita à Travessa Mauriti, 3060 - Marco - Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Verificação do Relatório da Diretoria e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do presente exercício, ano-base 1.976.
- b) Aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1.976.
- c) Eleição dos srs. membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação dos respectivos honorários;
- d) Eleição dos srs. membros da Diretoria da Empresa;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pa., 25 de março de 1.977.

ass. - *Geraldo Moacir Bordon*
Diretor-Presidente
CPF. - 045.568.368

Finda a leitura, o sr. Presidente solicitou-me proceder à leitura da Proposta da Diretoria, que consubstanciava os itens da Ordem do Dia, a qual se achava assim redigida: **PROPOSTA DA DIRETORIA:** Senhores Acionistas. Na forma estabelecida pelo artigo 99 do Decreto-Lei 2.627/40, esta Diretoria submete à apreciação dos senhores acionistas, o Relatório da Empresa, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Submetemos pois à aprovação dos senhores acionistas a seguinte proposta:

- a) Que sejam aprovados o Relatório da Empresa, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1976 e a conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício findo em 31.12.1976;
- b) Que sejam reeleitos os srs. membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes pelo prazo de hum (01) ano, a partir desta data, e que aos mesmos sejam destinados honorários de acordo com o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6.404 de 15.12.76;
- c) Não obstante os senhores membros da Diretoria ainda não estejam com seu mandato vencido, que sejam desde já considerados reeleitos pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.
- d) Comunicamos aos srs. acionistas, que os membros da diretoria, aqui reeleitos renunciaram, espontaneamente ao seu direito de recebimento de honorários mensais, para o presente mandato, com exceção do sr. José Abreu Ribeiro Lemé, Diretor-Superintendente.

- e) Finalmente, levamos à sua apreciação a proposta para pagamento de honorários mensais de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Diretor-Superintendente, sr. José Abreu Ribeiro Leme.

Belém (PA), 12 de abril de 1.977.

Ass) Geraldo Moacir Bordon
Diretor-Presidente

A seguir, o Sr. Presidente solicitou-me efetuar a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, assim exposto: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Senhores Acionistas:** Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de BORDON S/A. - AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, convidados que foram para deliberarem sobre a proposta da Diretoria, datada de 12 de abril de 1977, fizera-o, reunindo-se anteriormente na sede social da empresa, onde, tomando conhecimento dos itens competentes à sua apreciação, acharam-nos convenientes aos interesses sociais, motivo pelo qual recomendam sua aprovação. Com referência ao item "e" da referida proposta, comunicam que o mesmo já fôra analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, quando da publicação do Balanço Geral encerrado em 31.12.1976, anexo à presente ata. Dessa forma, recomendam aos senhores acionistas, a aprovação total da mencionada proposta.

Belém - Pa, 20 de Abril de 1.977.

Ass) Moacir Miranda,
Jayme Francisco Santoro
Roberto Pedro Brusa.

Deixada livre a palavra, foi colocada em discussão e votação a matéria. Tomando a palavra, o sr. Duílio Sebastião Tonello, falando em seu nome, para dizer que, tendo acompanhado atentamente a proposta da diretoria, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, submetia a sua proposta aos presentes, assim redigida:

- a) Que sejam reeleitos os srs. membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da empresa, na pessoa dos abaixo relacionados: MEMBROS EFETIVOS: Moacir Miranda, Jayme Francisco Santoro, Roberto Pedro Brusa; MEMBROS SUPLENTEs: Márcio Carvalho Desidério, Carlos Roberto de Oliveira, Luiz Antônio Barbosa de Moraes, todos com seus honorários de Cr\$ 500,00, anuais.
- b) Que sejam aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.976;
- c) Que sejam reeleitos os srs. membros da Diretoria, na pessoa dos srs. GERALDO MOACIR BORDON - Diretor-Presidente, JOSÉ A. RIBEIRO LEME - Diretor-Superintendente, IRINEU JOSÉ BORDON - Diretor Comercial, e JOÃO EUCLYDES BORDON - Diretor-Administrativo;
- d) Que seja aprovada a proposta para pagamento de honorários mensais de Cr\$ 5.000,00, ao Diretor-Superintendente, sr. José A. Ribeiro Leme;

Logo em seguida, deixou-se novamente livre a palavra para quem quisesse manifestar-se. Não se tendo verificado nenhuma manifesta-

ção por parte dos presentes, tomou a palavra o sr. Presidente, dizendo que, considerava-se cumprida a finalidade da convocação e que agradecia aos presentes, pelas soluções positivas adotadas. Disse também que aproveitava para re-ratificar reeleitos os srs. Membros da Diretoria, bem como os srs. Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal; aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31.12.1976.

Belém - Pa., 30 de abril de 1.977 - Ass) Geraldo Moacir Bordon - Dir. Presidente; José A. Ribeiro Leme - Dir. Superintendente; Irineu José Bordon - Dir. Comercial; e João Euclides Bordon - Dir. Administrativo.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio da Sociedade.

GERALDO MOACIR BORDON

Presidente

CPF. - 048.868.368

JOSÉ ABREU RIBEIRO LEME

Secretário

CPF. - 068.826.168

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 2 (duas) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal J.N.C. da verdade.

Belém, 11 de maio de 1.977.

Joaquim Neves das Chagas

Tabelião Substituto

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 23-5-77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 973/77 a 1ª Via da presente Ata de Bordon S/A. - Agropecuária da Amaz.

Belém, 23 de maio de 1.977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(T. nº 01036. Reg. nº 3.474. Dia: 23.6.77)

Oratório Esporte Clube

RESUMO DOS ESTATUTOS DO ORATÓRIO ESPORTE CLUBE

Nome da agremiação: Oratório Esporte Clube.

Data de fundação: 08/12/62

Local da Sede: Estrada do Mocajatuba, Cidade de Ananindeua.

Finalidades: Praticar a assistência social, atividades esportivas, sociais, etc..

Duração: Tempo indeterminado

Cores: Verde, vermelho e branco
Orgãos que dirigem a entidade: Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Comissão Fiscal e Diretoria, com mandato de 2 anos.

Diretoria: Presidente: PEDRO SOARES.

Vice-Presidente: RAIMUNDO PEREIRA MAGALHÃES.

Secretário: ALVARO NELSON SOARES.

Coordenador: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SOARES

(T. nº 01039 Reg. nº 3502 - Dia: 23.06.77)

Obras Sociais da Paróquia de Nazaré

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, de acordo com o previsto no artigo 6º do Estatuto da Entidade em vigor, ficam convocados os Srs. sócios no pleno gozo de seus direitos para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede das "OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ", sita à Praça Justo Chermont, Basílica de N.ª S.ª de Nazaré, nesta Capital, no dia 30 de junho do corrente ano de 1977, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda convocação, para de conformidade com o referido Estatuto, serem tratados os seguintes assuntos: 1º) Discutir e aprovar os relatórios e contas da Diretoria; 2º) Eleição dos novos membros da Diretoria; 3º) O que ocorrer.

Belém, 20 de junho de 1977.

a) Pe. GIOVANNI INCAMPO
 Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
 6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra de Giovanni Incampo

Em sinal C.N.A.R. da verdade
 Belém, 21 de junho de 1977

CARLOS N.A. RIBEIRO
 Tab. Substituto

(T. nº 01038 - Reg. nº 3503 - Dia: 23.06.77)

Associação dos Empresários da Amazônia

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1976.

ATIVO

A - DISPONIVEL

Caixas 741,15
 Bancos c/Movimento 8.725,91

Bancos c/ Vinculada 723.636,60 733.103,66

B - IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios 104.811,57
 Instalações 40.884,00
 Biblioteca 1.059,80 146.755,37

C - RESULTADO PENDENTE

Aluguéis 21.400,00
 Condomínio 17.216,00
 Condução 7.197,24
 Correio 26.519,00
 Copa 9.934,46
 Material de Expediente 38.879,23
 Diversas 41.567,89
 Telefones 45.386,83
 Luz 8.158,00
 Xerox 52.529,21
 Telegramas 24.513,97
 Malote 5.693,34
 Impressão Jornal. Amazônia 100.387,96
 Despesas Bancárias 333,00
 Assinaturas Jornais 6.585,00
 Despesas de Viagem 34.137,37
 Manutenção das máquinas de escritório 1.935,00
 Anúncios e Publicações 15.425,80
 Jornais e Revistas 2.549,00
 Despesas com Escritório de Cuiabá 178.288,45
 Despesas c/Revista Amazônia 571.957,77
 Ordenados 119.002,55
 13º Salário 8.813,00
 Gratificações 4.296,90
 Serviços Prestados p/ Terceiros 276.463,19
 Impostos e Taxas (INPS, IRF, FGTS, PIS) 86.795,01
 Projeto de Mineralização
 Despesas (I) 87.342,35
 Despesas (II) 1.269.851,86
 Despesas (III) 422.992,19 3.486.151,57

TOTAL DO ATIVO ... Cr\$ 4.366.010,60

PASSIVO

D- EXIGÍVEL

Obrigações Trabalhista a Recolher (I.N.P.S) 7.354,24

Obrigações Tribu- tárias a pagar (IRF e ISS)	5.071,00	12.425,24
E — RESULTADO PENDENTE		
Saldo exercício anterior		271.906,02
Mensaldades	1.032.446,00	
Anúncios Jornal Amazônia	131.815,03	
Anúncios Revista Amazônia	357.319,16	
Recuperação com Escritório Guiabá (aluguel)	13.000,00	
Recuperação Des- pesas	73.202,47	
Recuperação com Xerox	549,00	
Recuperação c/ Te- lefonemas	1.042,52	
Rendimentos de Aplicações Finan- ceiras	5.788,17	1.615.162,35
Projeto de Minera- lização:		
Recurso (I)		50.000,00
Recurso (II)		1.711.516,99
Recurso (III)		705.000,00
TOTAL DO PASSIVO		Cr\$ 4.366.010,60

São Paulo, 25 de março de 1977.
JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
 Presidente
EDUARDO PENTEADO LUNARDELLI
 Vice - Presidente
RUBENS KRAKAUER
 Diretor
HENRIQUE MEINBERG
 Diretor
JOSÉ CLÁUDIO DE ABREU
 Diretor
JOSÉ AUGUSTO L. MEDEIROS
 Diretor
CARLOS DO AMARAL CINTRA
 Diretor
JOSÉ ABREU RIBEIRO LEME
 Diretor
SÉRGIO ASSUMPCÃO DE TOLEDO PIZA
 Diretor
JOSÉ DOS SANTOS FRANÇA
 Tec. em Contab. CRC-71.986-SP.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação dos Empresários da Amazônia, tendo examinado a escrituração e o Balanço, relativos ao exercício de 1976 e achando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos se-

jam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

ANTONIO JOSÉ JUNQUEIRA VILLELA
CLÓVIS GALANTE
EDUARDO LACERDA DE CAMARGO

JOSÉ LUIZ ZILLO
 Suplente

(Ext. Reg. nº 3490 - Dia: 23/06/77)

Associação dos Empresários da Amazônia

**EXTRATO DAS ATAS DA ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E DA REUNIAO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; REA-
LIZADAS EM 30.03.77.**

Aos 30 de março de 1977, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA AMAZÔNIA, a qual aprovou as contas e o relatório da Diretoria do exercício de 1976, elegeu o Conselho de Administração composto de 40 sócios com mandato de dois anos, elegeu para o Conselho Fiscal como titulares os Srs. Horácio Coimbra, Waldemar Accácio Heleno e Samir Jubran, e para suplentes os Srs. Ramis Abou Rizk, Romeu Cianciarullo e Fernando Vergueiro. A Assembléia aprovou ainda a indicação do nome do Senador Atilio Francisco Xavier Fontona para membro do Conselho Consultivo. Após a eleição do Conselho de Administração o presidente da Assembléia suspendeu a sessão e convocou o referido Conselho para se reunir e eleger a Diretoria Executiva na forma dos estatutos. Reunido o Conselho de Administração, resolveu o mesmo eleger para Presidente do Conselho de Administração o Sr. João Carlos de Souza Meirelles e para Vice - Presidente os Srs. Eduardo Penteado Lunardelli, Carlos Alves Seixas, João Lanari do Val, Pedro Franco Piva e Mario Gorla, e para Diretoria Executiva como Presidente e Primeiro Vice Presidente respectivamente, João Carlos de Souza Meirelles e Eduardo Penteado Lunardelli, e para Diretores dos Srs. José Augusto Leite de Medeiros, Carlos Amaral Cintra, Eduardo Alfredo Levy Junior, Hildebrando de Campos Bicudo, José Claudio Abreu, José Abreu Ribeiro Leme e Luis Fernando Furlan, os quais foram imediatamente empossados para um mandato de dois anos.

ROBERTO T. P. DE MESQUITA
 Secretário Geral

(Ext. Reg. nº 3491 - Dia: 23/06/77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais designou o dia 29 (vinte e nove) de junho corrente para julgamento dos seguinte recursos.

Nº 137 - em que é recorrente EXPORTADORA IMPERIAL LTDA. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém e Relator o Conselheiro DILERMANDO GUEDES CABRAL.

Nº 158 - em que é recorrente COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA PARAENSE LTDA. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal e Relator o Conselheiro SALOMÃO ESSUCY SOARES.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 20 de junho de 1977.

ODETTE DE SOUZA CARDOSO

P/ Secretário

(Ext. Reg. nº 3789 - Dia - 23.06.77)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

PORTARIA/ITERPA/nº 202, DE 17 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o item "b", do Artigo 5º da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 17 de junho de 1977, o servidor ROLANDO CHALU PACHECO, ocupante da Função de Chefe da Seção de Informações, e rescindir o contrato do nominado e,

II - Determinar, ao Departamento Administrativo e Financeiro - DEPAD, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 3487 - Dia 23.06.77)

PORTARIA/ITERPA/nº 204, DE 17 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item "b", do Artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, da Função de Chefe da Seção de Tesouraria, a Assistente Técnica VERA LÚCIA VIEIRA DE ZÚNIGA, designada pela Portaria 071/76, de 13.04.76.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 3487 - Dia 23.06.77)

PORTARIA/ITERPA/nº 205, DE 20 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o item "b" do Artigo 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

Designar, o Doutor FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Procurador, lotado no Departamento Jurídico, para a partir de 20 de junho de 1977, responder em caráter precário e transitório, pela Chefia da Seção de Informações.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 3487 - Dia 23.06.77)

PORTARIA/ITERPA/nº 206, DE 20 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o item "b", do Artigo 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I - Designar, a servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO BRAHUNA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro, para a partir de 20 de junho de 1977, responder em caráter precário e transitório, pela Chefia da Seção de Tesouraria.

II - Determinar a suspensão das férias da nominada servidora, observadas os procedimentos legais.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 3487 - Dia 23.06.77)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0237/77-DG.

O Arqtº PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o grande número de

veículos que se encontram no Depósito deste Departamento de Trânsito, abandonados por seus proprietários e sem nenhuma condição de tráfego e;

CONSIDERANDO que mencionados bens, até a presente data não foram reclamados, nem tomada nenhuma providência por seus proprietários para sua liberação.

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta do Engº DÉLCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA - Presidente, senhor LUIZ DE OLIVEIRA PINTO e senhor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA SANTOS - Membros, para proceder de acordo com o Parecer nº 103/70-7/XI, da Consultoria Geral do Estado, no que diz respeito aos veículos que se acham recolhidos ao Depósito deste Departamento de Trânsito.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se em B.I.

Gabinete do Diretor Geral, em 15 de junho de 1977.

Arqtº PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE.

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 3501 - Dia 23.08.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Departamento de Polícia Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ

Extrato do Termo de Contrato celebrado entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará e a Xerox do Brasil S/A.

OBJETO: Contrato de Locação de uma máquina XEROX modelo 660 - nº C-0575.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 126 § 2º letra "D" do Dec. Lei 200/67.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da União - Lei nº 6.395 de 09.12.76 sob a classificação 3.0.0.0. - Despesas Correntes, 3.1.0.0. Despesas de Custeio, 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.

EMPENHO: Nº 10 de 11.01.77 - Programa 06300212.159 - Administração e Coordenação das Atividades Policiais.

VALOR DO CONTRATO: De acordo com a tiragem de cópias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura.

Belém, 31 de maio de 1977.

DARCY PEREIRA BRAGA
Pela Sr/DPF/PA

ANTONIO JOSÉ S. DE QUEIROZ
Pela Xerox do Brasil S/A.

(Ext. Reg. nº 3507 - Dia: 23.06.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS
Nº PG - 57/77

Artº 54, do Decreto nº 73.140/73.

1 - PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sérgio dos Santos e a Firma Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos - CITREQ - representada por seu Diretor Carlos da Costa Ribeiro.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA e resulta da Tomada de Preços nº 03/77, conforme Processo nº 01480/77.

3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Refere-se o presente contrato a serviço de recuperação de máquinas de propriedade do DER-PA de marca e prefixos seguintes: T-65/D8, T-66/D8, MS-013/CAT, MS-19/19-CAT, MS-016/CAT, TC-17/CAT, MS-010/CAT, T-57/CAT e MS-017/CAT.

4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Valor estimado dos serviços é de Cr\$... 1.528.000,00 (Hum milhão quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros), correndo as despesas à conta das Verbas do Orçamento do DER-PA, para o exercício de 1977, assim distribuídas: NE nº 2129/77: 4.1.1.8 02 01 02 - Cr\$ 160.000,00; NE nº 2132/77 - 4.1.1.7. 01.02.00 - Cr\$ 680.000,00; NE nº 2135/77-4.1.2.0.01. 05.00 - Cr\$ 688.000,00.

5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O Prazo para conclusão total dos serviços será de noventa (90) dias consecutivos, contados a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 20 de junho de 1977.

Dr. MÁRIO É SILVA FEIO
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA.

(Ext. Reg. nº 3505 - Dia: 23.06.77)

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/77
Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado, marca BRASTEMP, 16.000 BTUS.

OBSERVAÇÕES:

1ª Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª - Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3ª A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

5ª As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 003/77.

6ª As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 hrs. do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 hrs. desse mesmo dias.

Imprensa Oficial do Estado, 22 de junho de 1977.

IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 1601 - Dias 23/06 1 e 7.07.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que se acham anexados no prédio onde funciona a Divisão de Material, no Campus Universitário do Guamá, os Editais das TOMADAS DE PREÇOS: Nº DA-20/77-PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ESTA UNIVERSIDADE. Nº DA-21/77-PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DESTA UNIVERSIDADE.

Belém, 21 de junho de 1977

ROSA MARIA FRUTAS DE AZEVEDO COSTA
Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. Nº 3508 - Dia: 23/06/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Cometa Rep. Ltda - DP - Cr\$ 3.803,70 - José Edmilson Bastos - DP - Cr\$ 5.294,96/ Pedro Miranda Barbosa - DP - Cr\$ 552,82/ Pedro de Nazareth Silva - DP - Cr\$ 783,34/ Ruth Lourdes Santos Corrêa - NP - Cr\$ 2.651,85 - Saldo/ Abilio de Jesus Calixto de Araújo - NP - Cr\$ 2.500,00/ Ronaldo Representações Ltda - DP - Cr\$ 30.000,00/ Aley Castelo Branco Diniz - DP - Cr\$ 2.510,00/ Laurindo Garcia e Souza Filho - DP - Cr\$ 1.013,00/ Geraldo Duarte de Souza - DPS - Cr\$ 6.114,48 - Cr\$ 2.245,30 - Cr\$ 1.360,90/ Organização Barbosa - DP - Cr\$ 3.000,00/ Ind. Com. Representações Norte Ltda - DP - Cr\$ 5.670,00/ Manoel Carneiro Pinto Filho - NPS - Cr\$ 20.000,00 - Cr\$ 30.000,00/ Ruth Maria Alves Cordovil - DP - Cr\$ 1.816,00/ Manoel Waldemar dos Santos Almeida - DP - Cr\$ 42.500,00/ Odilon Andrade Bahia - NP - Cr\$ 7.032,20 - Saldo/ Dalgino da Silva Gama - NP - Cr\$ 7.032,20 - Saldo/ Sebastião Nazareno Lima Rodrigues - NP - Cr\$ 20.502,00 - Saldo/ Renaldo Nicácio da Silva - NP - Cr\$ 19.932,50 - Saldo/ Z. C. San-

tos - DP - Cr\$ 4.343,17/ E. Nasser & Irmãos - DPS - Cr\$ 20.978,82 - Cr\$ 21.509,14/ W. F. Santos Ciplan - DP - Cr\$ 650,00/ Sociedade Eletrotécnica Sul do Brasil Ltda - DP - Cr\$ 50.300,46/ Raimundo Fidelis Xavier - DP - Cr\$ 2.016,00/ Raimunda Rodrigues Duarte - DP - Cr\$ 466,09/ Moraes Ledro E Cia - DP - Cr\$ 1.723,28/ Prodesa Engenharia S/A - DP - Cr\$ 3.484,80/ Osmarino Pinheiro de Souza - DP - Cr\$ 2.419,00/ Manoel Luis Santos Silva - DP - Cr\$ 1.170,40/ Haroldo Vieira Novoa - DP - Cr\$ 500,00/ Haidee Mary Martins Freire - DP - Cr\$ 10.056,25/ C. Lanhellas de Lima - DP - Cr\$ 445,80, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 21 de junho de 1977.
CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA

II Ofício

a) Illegível

p/ NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA
Oficial

(T. nº 01035 - Reg. nº 3486 - Dia: 23/06/77)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 28 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Armazem do Norte Tecidos S.A. (dr. Orlando Fonseca)

Apdos: Ramiro Otávio Branco Pamplona e Maria de Lourdes Martins Pamplona (dr. José Augusto Potiguar)

Relator: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

PELAÇÃO CÍVEL DE STA. IZABEL DO PARÁ

Apte: Franz Lohn Raudenkolb (dr. Dário Guerreiro de Lemos)

Apda: A Prefeitura Municipal de Sta. Izabel do Pará

Relator: Desembargador SILVIO HALL DE MOURA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Rui Martini Santos (dr. Roque Macatrão)

Apdo: Geraldo Dalete Pinto de Lima (dr. Nelson Cunha)

Relator: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Antonio Afonso da Silva (dr. Carlos Sena Mendes)

Apdo: I. Beltrão (dr. Raimundo Teixeira Noletto)

Relator: Desembargador: MANOEL CACELLA ALVES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Banco da Amazônia S.A. (dr. Alberto Barros Jr.)

Apdo: Comissão de Representação do Condomínio do Edifício "José Elias" (dr. Egydio Salles)

Relator: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 21 de junho de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1598)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ - Juíza de Direito da 5ª Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antônio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado CHAN TUN JAN, chinês, casado, comerciante, de 55 anos de idade, residente à rua O' de Almeida, 490 nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 171 § 2º inciso VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 14 do mês de novembro, às 10 horas,, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 17 de junho de 1977.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrevê, o subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

(G. Reg. nº 1585)

EDITAL

A Doutora LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ - Juíza de Direito da 5ª Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Otávio Proença de Moraes, 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado ORMINDA SANTOS DE OLIVEIRA, vulgo "Mindoca", brasileira, casada, doméstica, com 67 anos de idade, residente à rua dos Timbiras, Vila Manteiga, 45, Estrada Nova, nesta cidade. Como incurso nas penas do artigo 229 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 21 do mês de novembro, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 17 de junho de 1977.

Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrevê, o subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

(G. Reg. nº 1585)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado CARLOS LOURENÇO, paraense, casado, comerciante, residente à Av. José Bonifácio, 1125, nesta cidade, como incurso nas sanções punitivas do Art. 168, § 1º, inciso III do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o

presente Edital, para que o denunciado compareça a este Juízo a fim de indicar outro defensor dada a impossibilidade de prosseguimento da presente ação penal. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na REPARTIÇÃO CRIMINAL - CARTÓRIO DA 5ª VARA PENAL, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e

setenta e sete (1977). Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrevô criminal, o datilografei e subcrevi.

A JUIZA

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ
Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
(G. Reg. nº 1585)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
Ref. Proc. nº 9440

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, JUIZ FEDERAL no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que virem o presente edital de citação com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de ação criminal que a Justiça Pública move contra ADELSON CORREIA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, marítimo, residente na cidade de Vigia, à rua São Sebastião s/nº, e outros. E constando dos autos que o nominado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente edital, a fim de se ver processar até final julgamento, devendo comparecer à sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, no dia 29 de julho vindouro, às 08:30 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância, mandei passar este Edital, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 3496 - Dia 23.06.77)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
Ref. Proc. nº 9258

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, JUIZ FEDERAL no Es-

tado do Pará, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que virem o presente edital de citação com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo os autos de ação criminal que a Justiça Pública move contra OSWALDO TEIXEIRA MACIEL, brasileiro, casado, ex-funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT, residente na cidade de Tucuruí, à rua Assis de Vasconcelos nº 12, e LEANDRO RODRIGUES MIRANDA, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente, à Av. Presidente Vargas nº 29 - Tucuruí - Pará, incursos no art. 312 do Cód. Penal Brasileiro. E como não tenha logrado êxito a diligência solicitada ao Juiz da Comarca de Tucuruí, CITA-OS pelo presente edital, para se verem processar até final julgamento, devendo comparecer à sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 28 de julho vindouro, às 08:30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. E para que não aleguem ignorância, mandei passar este edital com o prazo de 15 dias, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 3497 - Dia 23.06.77)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 102/77

EXPEDIENTE DO DIA: 06.06.77

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria
Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 564/77-CART/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 56/77, em que figura como indiciado o nacional Elito Barbosa de Oliveira.

Despacho: À distribuição. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. nº 565/Cartório do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial nº 30/77 no qual figura como indiciado o sr. Manoel Joaquim dos Santos.

Despacho: Ao dr. Procurador da República para os fins devidos. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Dr. Germano Garcia Moreno da Silva Leão (Adv. Dr. Eduardo Pereira).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Companhia Agro Pecuária do Pará (Adv. Dr. Raimundo Costa).

Assunto: Vem interpor recursos de Apelação nos autos do Processo nº 9137.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Dr. Hamilton Ribamar Gualberto.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. (Adv. Dr. Egydio Salles).

Assunto: Requer juntada de xerox da escritura pública de compra e venda do terreno edificado à rua XV de Novembro, nº 339 aos autos do Proc. nº 10.242.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 872 - EXECUTIVO FISCAL (EMBARGOS DE TERCEIRO)

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execta: Norte Melhoramentos Ltda.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5897 - AÇÃO EXECUTIVA

Exeqte: Caixa Econômica Federal - Fil. do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Cláudio M. Pinheiro Guimarães, Lael Oliveira Almeida e Edson Messias de Almeida.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa., em 6.6.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.998 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Inácia dos A. Abreu Peniche, Antonio Onofre Chaves e João de Oliveira Costa.

Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.663 - CARTA PRECATORIA

Rogante: Supremo Tribunal da Africa do Sul.

Rogado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Devoivam-se os autos com as cautelas legais. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.721 - CARTA PRECATORIA

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto no Estado do Rio de Janeiro.

Depedo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Devolvam-se os autos ao juízo deprecante com as nossas homenagens e os esclarecimentos de que as custas não foram pagas. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.000 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: José Pereira do Nascimento, Francisca Zenaide Glins de Lima e Waldir Santos da Silva.

Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.002 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Luiz Gonzaga de Lima Rosa, Clidionor Peixoto Bonfim e Waldir Santos da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.006 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Nilton Lopes de Souza e Raimundo Maia Pereira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.008 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Raimundo Bibiano de Souza, Raimundo Diniz e Expedito Barroso dos Santos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.010 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Raimundo Mariano de Oliveira, José Rodrigues Nascimento e José Amadeu Linhares.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.011 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Raimunda Faustina de Souza, Antonio Onofre Chaves e Albenor Soares Corrêa.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.015 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Francisca Z. Glins de Lima, Pery Gonçalves Rocha e Lucival Ferreira de Souza.

Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.017 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal - Fil. do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Juarez Rodrigues Pantoja, João Batista Rodrigues Pantoja e Raimundo Bezerra dos Santos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.019 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Leandro Silveira de Souza, Jaime R. Carvalho e João Batista Lima da Cunha).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.021 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Manoel Farias Galvão, Nazareno Clementino da Silva e Antonio Soares dos Santos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.023 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Marceonila Almeida Rocha, Adolfo Pinheiro da Costa e Reginaldo Glins de Oliveira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.025 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Raimundo Nonato de Lima, José Soares da Silva e Raimundo da Silva Glins.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.027 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Raimundo Mota da Costa, Maria Vieira da Costa e José Mota da Costa.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.029 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Waldir Santos da Silva e Jó Luiz de Maria.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.031 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Raimundo Rodrigues da Silva, Jaci Ferreira de Oliveira e Lucival Ferreira de Souza.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6446 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Recte: Felizia Luz de Souza (Adva. Dra. Ana Maria Barros).

Recda: União Federal - 5ª Cia. de Guardas.

Despacho: Intime-se a reclamante, através da sua

advogada, para efetuar o pagamento das custas. Belém, Pa., em 6.6.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6990 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Recte: Casemiro Roberto Soares (Adv. Dr. Enivaldo Gama Ferreira).

Recda: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - 2º Distrito Rodoviário (Adv. Dr. Júlio de Alencar).

Despacho: Intime-se o reclamante, através do seu advogado, para complementar o pagamento das custas. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 2271 - AÇÃO PENAL (ESTELIONATO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: João Estanislau Façanha Filho (Adv. Dr. Alberto Campos).

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.412 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: José Emilio Alves dos Santos (Adv. Dr. Stênio do Carmo).

Despacho: Observe-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.920 - CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Maranhão

Depcdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Devolva-se ao juízo deprecante com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.576 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Reqte: Inst. Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF. (Adv. Dr. Haroldo Fernandes).

Reqda: Fazendas Reunidas Eldorado Ltda.

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.807 - CARTA PRECATÓRIA

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depcdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.397 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execdto: Otávio José de Lima.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Otávio José de Lima. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.847 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execdta: Elzilo P. Calado & Cia.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Elzilo P. Calado & Cia. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.501 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdto: Jair Lourival Pires.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Estadual contra Jair Lourival Pires. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 06.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de: Francisco Pereira de Paiva (Adv. Dr. Wilson Velasco).

Assunto: Apelação nos autos da Ação Penal que lhe move contra a Justiça Pública.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 06.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de: Luiz Pasteur Brauw Sarmento (Adv. Dr. Alberto Campos).

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 06.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de: Benedito dos Santos Aviz (Adv. Dr. Fernando Wanzeller).

Assunto: Razões finais nos autos da Ação Penal que

lhe move a Justiça Pública (Proc. nº 4569).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 2833 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Nanir Nery (Adv. Dr. Laurênio Miranda da Rocha) e Mário Ferreira Franco (Adv. Dr. Arnaldo Moraes Filho).

Despacho: Oficie-se à D.R.F. Belém, 06.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10.154 - AÇÃO PENAL (Contravenção)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Jorge Abram Age (Adv. Drs. Paulo Sérgio da Silva Rola e Américo Lins da Silva Leal).

Despacho: Explique-se melhor o patrono do condenado (fls. 98), para o que assino a S. Exa., o prazo de 3 dias. Intime-se. Belém, 06.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 60-IP - Inquérito Policial nº 42/77

Despacho: I — Concedo prazo até ao dia 15 de julho vindouro para complementação das diligências. II — Retornem os autos à esfera policial. Belém, 06.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11.544 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda: Café Vitória Régia Ltda.

Despacho: Diga a Exequente, diante de todo o contido nos presentes autos. Belém, 06.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11.585 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda: Café Vitória Régia Ltda.

Despacho: Diga a Exequente, diante de todo o contido nos presentes autos. Belém, 06.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11.148 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Airton José Pereira Lemos.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. Custas "ex lege". P. R. I. Belém, 06.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. - Reg. nº 3345 - Dia: 23/06/77).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 103/77

EXPEDIENTE DO DIA: 07.06.77

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria
Dr. José Aguiar Barroso

Of. s/nº da Universidade de Uberlândia - Faculdade de Direito.

Assunto: Colaboração (solicita).

Despacho: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 263/77 do Presidente do Conselho de Centro do Centro de Letras e Artes da UFPa.

Assunto: Presta informações a fim de instruir o Proc. de Mandado de Segurança (nº 12.157), impetrado por Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 515/77 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Solicita providências ref. Proc. nº 8.842.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Indústrias Amazônia Refrigerantes S.A. (Adv. Dr. José Cláudio Barra).

Assunto: Vem interpor Agravo de Instrumento (Proc. nº 1633).

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de

Rodagem (Adv. Dr. Heliodoro Arruda).

Assunto: Apresenta quesitos (Proc. nº 5167).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 17.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Assunto: Apresenta quesitos ref. Proc. nº 5167.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Assunto: Apresenta quesitos ref. Proc. nº 5169.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Assunto: Apresenta quesitos ref. Proc. nº 5022.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Antonio Campelo de Lima (Adv. Dr. Paulo Rola).

Assunto: Vem dizer que desiste da defesa prévia, reservando-se desde logo, para oferecer suas alegações finais.

Despacho: Junte-se aos atos. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Dr. Hamilton Ribamar Gualberto.

Assunto: Desiste da Defesa prévia da acusada Eugênia Ferreira dos Santos, reservando-se desde logo, para oferecer suas Razões Finais.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4327 - EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Exectdo: Adel Sleiman Banna - Edif. Banna.

Despacho: Sobre o cálculo diga o exequente. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4329 - EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Exectda: Adel Sleiman Banna - Edif. Banna.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 5739 - EXECUTIVO FISCAL

Autor: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Exectda: Adel Banna Inc. do Edif. Banna.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6466 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargte: Aso Metal S.A. (Adv. Dr. Heliomar Matos).

Embgda: Cia. das Docas do Pará (Adva. Dra. Vania P. da Gama).

Despacho: Nada a sanear. Defiro as provas requeridas à f. e f., salvo aquela relacionada com a requisição do processo de isenção nº 02914, dada a sua manifesta inutilidade. Designo o dia 25 de julho vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, para audiência de instrução e julgamento, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7505 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Exectda: Companhia Nacional de Pesca - PESCOMAR.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7615 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Exectda: PESCOMAR - Massa Falida.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8079 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Exectda: PRIMAR S/A. - Produtos Industrializados do Mar.

Despacho: 1. A petição de f. 38 não se prende ao caso dos autos. Desentranhe-se. 2. Cumpra-se o despacho exarado à f. 37. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8561 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Exectdo: José Darribamar Magalhães.

Despacho: Sobre o cálculo diga o exequente. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.565 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Exectda: JOBATUR S.A. - Hotel Terminal.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.582 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Exectda: JOBATUR S.A. - Hotel Terminal.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.775 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Exectdo: Elihú Pinto de Carvalho.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.075 EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Exectdo: Renato Nepomuceno Nogueira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 4490 - DESAPROPRIAÇÃO

Autor: Inst. Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Drs. Ernani Coutinho e Vera Lúcia Alves).

Réus: Aderijo Ribeiro da Silva e outros.

Despacho: Tendo o expropriado Raimundo Rodrigues Ferreira, pelo seu advogado constituído nos atos, comprovado, com documentos, o seu direito sobre as benfeitorias objeto das desapropriações, havendo, inclusive, concordado em receber o preço oferecido, e considerando que, uma vez publicado o respectivo edital, para ciência dos interessados, não houve qualquer oposição ou impugnação, consoante certidão à f., considerando que, em pronunciamento no feito, à f. e f., a autarquia e o Ministério Público manifestaram-se favoráveis ao pleito do expropriado, defiro o requerimento de f. 73 no tocante ao levantamento das parcelas oferecidas pelo expropriante, com as respectivas correções, se houver, compensada a dívida relacionada com o Imposto Territorial Rural referente a exercício de 1971. Expeça-se, pois, em favor do expropriado o competente alvará. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9564 - BUSCA E APREENSÃO

Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Reqdo: Manoel Ferreira de Albuquerque.

Despacho: Sobre o cálculo diga a autora. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.124 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Exectdo: J. M. Alves.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Estadual contra J. M. Alves. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f., e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.495 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Exectdos: Paulo Haussler Rodrigues e sua mulher Cleide M. Rodrigues (Adv. Dr. Ruy V. Sampaio).

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência requerida à f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f. e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.764 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Exectdos: Alberto Tamer & Cia. Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Alberto Tamer & Cia. Ltda. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.845 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Exectdo: Osmar Queiroz Holanda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Osmar Queiroz Holanda. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.181 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda: Confeções Souza Carneiro Ind. e Comércio Ltda.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Confeções Souza Carneiro Indústria e Comércio Ltda. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.645 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda: Alípio M. Ferreira.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Alípio M. Ferreira. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.977 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execda: Yoshihiko Yoshinaga.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Yoshihiko Yoshinaga. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.037 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda: Raimundo Nonato Maciel Cardoso.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência requerida à f. 7, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno a entrega da certidão de f. 3 a exequente, mediante recibo, e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém PA., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.113 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda: Francisco F. Dacier Lobato.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Francisco Fernando Dacier Lobato. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 07.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Maria Marques Brito Favacho (Adv. Dr. César Z. Mártires)

Assunto: Requer parcelamento do débito nos autos do Processo nº 11.996.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 07.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11134 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclte: Luiz Eduardo do Canto Costa (Adv. Dra. Carmem Lúcia M. Cunha)

Reclmdo: Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS)

DESPACHO: I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 15 de junho corrente, às 10 horas, para a respectiva instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 07.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11132 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclmte: Antonio Sérgio Lopes Chaves (Adv. Dra. Carmem Lúcia Cunha)

Reclmdo: Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS)

DESPACHO: I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 15 de junho corrente, às 9 horas, para a respectiva instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 07.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9180 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: C. Mauro - Vizmadeira

DESPACHO: Cite-se. Belém, 07.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8995 - EXECUÇÃO

Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos)

Execda: Osvaldo L Maya

DESPACHO: Certifique o Serventuário se o Executado pagou o valor da dívida, ou se ofereceu Embargos. Belém, 07.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10021 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Maria Leite de Britto e outros

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 07.06.77.

a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 2369 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Rêu: Haroldo Elias Barbosa (Adv. Dr. Odilson Novo)

DESPACHO: Aguarde-se o resultado do julgamento da Ação Fiscal. Belém, 07.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10662 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Sandrio - Indústria, Comércio e Representações Ltda.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 07.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10508 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Azan cot & Irmão Ltda.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 10077 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Cia. Nacional de Pesca (Pescomar)

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 9888 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Paulo Haussler Rodrigues

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 07.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9741 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Parquet Paulista da Amazônia S/A.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 7443 - EXECUÇÃO

Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos)

Execda: O. D. Chagas

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 6046 - EXECUÇÃO

Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Carlos Augusto de Paula Abnader)

Execda: Adel Sleiman Banna Incorpo Ed Banna

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 7445 - EXECUÇÃO

Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos)

Execda: Ofir Oliveira e Filho.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 9068 - EXECUÇÃO

Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Execda: Panificadora Ângela Ltda.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

(Ext. Reg. Nº 3346)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

DE Nº 104/77

EXPEDIENTE DO DIA: 08.06.77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DE SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso.

OF. nº 028/77-SPO/CRP/SR/PA DO SUPERINTENDENTE

REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

Assunto: Apresenta a cidadã Lídia Almeida, devidamente conduzida pelo APF - Antônio Cesar Fernandes Nunes.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 08.06.77.

a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. GP/190/77 DO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA

DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA.

Assunto: Informa o endereço de seu ex-empregado

Francisco de Assis Dantas Freitas.

Despacho: Idêntico ao acima.

NA PETIÇÃO DE COSTA & ALVES (Adv. Dr. José Maria

Cardoso).

Despacho: Idêntico ao acima.

Na Petição de Adelaide Maria Souza (Adv. Dr. Alcides Alcântara).

Despacho: Idêntico ao acima.

Na Petição da Sra. Cecília Arruda Sarmiento (Adv. Dr. Paulo Chermont)

Despacho: Idêntico ao acima.

Na Petição do Sr. Amado Oliveira (Adva. Dra. Livia

Cunha Chermont), ref. o Processo nº 4.490.

Despacho: Idêntico ao acima.

Na petição do Sr. Nestor Jonas dos Santos (Adva. Dra. Livia Cunha Chermont), ref. Proc. nº 4.490.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Ramiro Koury (Adv. Dr. Raimundo N. F. Albuquerque).

Assunto: Ação Ordinária contra União Federal.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adva. Dra. Marilena S. F. de Castro) move contra: José Maria Duarte Sampaio, F. Souza, Carneiro da Cunha, Eleve Ltda. - Escritório de Legalização de Veículos e M. G. Dumas Seixas, ref. os Processos n.ºs. 12167, 12169, 12171, 12173 e 12175.

Despacho: A. Citem-se. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição dos Srs. Nestor Cunha Pereira e Jorge Bezerra Nogueira (Adv. Dr. José B. P. de Sena).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira) contra: Dilson Nascimento Figueiredo, Amazônia Reflorestamento Ltda., Adelson Sena Santos, Carmona Ltda., Sociedade Franco-Brasileira Franbrasil, M. N. Santos de Abreu, José França de Oliveira, Boanerges Costa; Produtos Industrializados do Mar S/A., Transmapi, Luiz Carlos Lima Linhares, Emp. Nav. Altos Rios Ltda., Laurindo Rosa de Oliveira, Jorge Carnaúba da Silva, Carlos Rodolfo Weick, Durval Nogueira de Souza Filho, Euclides Biolcati Rodrigues, Fernando Antônio Alves Braga, Francisco Alfredo Pereira Vianna; Walter Azevedo Forte, Cornélio Tupiassu L. Peralta, Indústria de Artefatos de Couro Amazônia Ltda., e Lumibel - Comércio e Representações Ltda., ref. os Processos n.ºs. 12177, 12179, 12181, 12183, 12185, 12187, 12189, 12191, 12193, 12195, 12197, 12199, 12204, 12206, 12208, 12210, 12212, 12214, 12216, 12218, 12220, 12222 e 12224, respectivamente.

Despacho: A. Citem-se. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telex s/nº do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Convite (faz).

Despacho: Dê-se ciência e archive-se. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telex nº 263 do Exmo. Sr. Ministro Armando Rolemberg - Presidente da Terceira Turma do T.F.R.

Assunto: Ref. Apelação Criminal nº 3.389.

Despacho: Dê-se ciência aos interessados e junte-se aos autos. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telex nº 264 do Exmo. Sr. Ministro Márcio Ribeiro.

Assunto: Ref. Apelação Criminal nº 3.416.

Despacho: N. A. Cumpra-se. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9.354 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Exectdos: Odalea Amaral Coutinho, Jorge Roberto Costa da Silva e José Miranda de Araújo.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa., em 08.6.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.169 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Exectdo: João Evangelista Moita Prado.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.394 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Exectda: Agência de Vigilância Noturna X-30.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.410 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Exectdo: André Avelino da Costa Nunes Netto.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11.963 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Exectdo: Manoel Joaquim Costa.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.983 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Exectdo: Olavo Mota Bastos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.071 - EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Exectdo: Raimundo Pereira de Freitas.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 4.232 - AÇÃO CRIMINAL (ESTELIONATO).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Luciano Rodrigues Garcia (Adv. Dr. Nelson Cunha).

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.764 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Nestor Cunha Pereira (Adv. Dr. José B. P. de Sena), Jorge Bezerra Nogueira (Adv. Dr. José B. P. de Sena), Francisco de Assis Farias (Adv. Dr. Hamilton Gualberto) e Mário Amaral de Oliveira (Adv. Dr. Miguel Carneiro).

Despacho: Defiro os requerimentos de fs. 244/245 e 246/248. Cumpra-se o disposto no art. 600 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9.172 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

Recte: Odivaldo da Silva Rotterdam (Adv. Dr. Ubirajara F. e Silva).

Recda: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. João José Maroja).

Despacho: 1. Indefiro, por falta de amparo legal, o requerimento de f. 59. 2. Notifique-se o reclamante para constituir novo advogado em face da renúncia do atual. 3. Aguarde-se o julgamento da ação criminal. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9.476 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

Recte: Manoel Ludugero Vieira (Adv. Dr. José da Rocha Moreira).

Recda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Guimarães).

Despacho: Prossiga-se. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9.814 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

Recte: José Cardoso Ribeiro.

Recda: Superintendência da Campanha de Saúde Pública - SUCAM.

Despacho: Diga a advogada indicada (f. 3) se aceita o encargo. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5.897 - AÇÃO EXECUTIVA.

Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Executdos: Cláudio M. Pinheiro Guimarães, Lael Oliveira Almeida e Edson Messias de Almeida.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Caixa Econômica Federal contra Cláudio Maria Pinheiro Guimarães, Lael Oliveira Almeida e Edson Messias de Almeida. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f. e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa., 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Caixa Econômica Federal contra Cláudio Maria Pinheiro Guimarães, Lael Oliveira Almeida e Edson Messias de Almeida. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f. e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7220 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executdos: Analcino de Assis Moreira, Antenor Fernandes Alves e Manoel Benedito da Silva.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Caixa Econômica Federal contra Analcino de Assis Moreira, Antenor Fernandes Alves e Manoel Benedito da Silva. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f. e arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7382 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal - Fil. do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executdos: Lourival da Cruz Vieira, Pedro F. da Conceição e Custódio do Espírito Santo.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Caixa Econômica Federal contra Lourival da Cruz Vieira, Pedro Ferreira da Conceição e Custódio do Espírito Santo. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f. e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9989 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executdos: Orlando Figueiredo Cunha, Evandro Figueiredo da Cunha e Raimundo E. Correa.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Caixa Econômica Federal contra Orlando Figueiredo Cunha, Evandro Figueiredo da Cunha e Raimundo Escolástico Correa. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f. e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11352 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executdo: M. Barreto

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra M. Barreto. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11940 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executdos: Raimundo Nonato Soares, Galdino Oliveira e Senir Ferraz de Sales.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução movida pela Caixa Econômica Federal contra Raimundo Nonato Soares, Galdino Oliveira e Senir Ferraz de Sales. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 08.06.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Telex NR SA 266 - Apelações de 06.06.77 do Tribunal Federal de Recursos - Min. Armando Rolemberg.

Assunto: Nega provimento a Apelação Criminal nº

3056 em que é Apelante Manoel Neri Batista e Apelada Justiça Pública.

DESPACHO: Aguarde-se a baixa dos autos. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Telex NR SA 254 - Apelações de 03.06.77 do Tribunal Federal de Recursos - Min. Décio Miranda.

Assunto: Nega provimento a Apelação Criminal nº 3258 em que é Apelante Justiça Pública e Apelados Uile Reginaldo Pinto e Gastão Teixeira Pinto.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Telex NR 677/06/77 DO JUIZ FEDERAL DO AMAZONAS

Assunto: Vem comunicar data da audiência nos autos do Processo nº 5368 em que é acusado José Rafael Valente e outro.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 08.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 025/77-SPO/CRP/PA. de 07.06.77 DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 332 de 18.03.77 deste Juízo.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 024/77-SPO/CRP/SR/PA. de 07.06.77 DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Assunto: Resposta ao contido no ofício nº 624, de 26.06.77 deste Juízo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Ofício nº 0294/77-DDF DA DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES - SEGUP.

Assunto: Resposta ao contido no of. 535/77 deste Juízo.

DESPACHO: Juntem-se este Ofício e as peças aos autos da Ação Penal, ficando o Processo em apenso. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 569/77-CART/SR/DPF/PA. de 06.06.77 DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Assunto: Inquérito Policial nº 108/76 (encaminha)

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 08.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 556/77-CART/SR/DPF/PA. de 1º.06.77 DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

Assunto: Inquérito Policial nº 45/77 (encaminha)

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER (Procurador Dr. Orlando Geraldo de Leão Guilhon)

Assunto: Requer homologação de acordo nos autos do processo nº 4740.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições iniciais de Execução que a União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) propõe contra Juarez Benito Oliveira Melo, Gráfica Falângola Editora Ltda., Raimundo Oliveira Pacheco, Ival Seawright, Ramiro Palmeira dos Santos, Florice Costa Coelho da Silva, Faisal Saleh, Ernesto Paulitsch, Domingos Costa, Raimundo Campos Amaral, Eli de Oliveira Braga, Renato Guimarães Bentes, Brigida Maciel, Expedito Vieira, Ferro Norte do Brasil Ltda., Júlio Gonçalves dos Santos, Romário Afonso Quaresma, Marajoara - Agência de Navegação Ltda., Otávio Francisco Lopes, Pedro Alexandre Silva, Antonio Carvalho, Antero de Moura Pinto, Sebastião de Souza Carneiro e José Martins da Silva.

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições iniciais de Execução que o INPS (Adv. Dra. Marilena Silva Felipe de Castro), propõe contra Lusobrás Mercantil; Jorge Augusto Almeida Chaves e Jonas P. A. Chaves; F. M. de Queiroz Legalização e Selagens; Edmundo de Figueiredo Bastos; Carlos das Neves Moraes;

Despachos: Idênticos ao acima.

Petição do Ministério Público Federal - Procuradoria da República - Procurador Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Assunto: Vem oferecer razões e requer juntada da mesma nos autos do processo nº 11403 - Mandado de Segurança.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 08.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição inicial de Pedido de Restituição de Coisa Apreendida, em que é requerente Afonso Araújo Costa (Adv.

Dr. Antonio Zacarias Lindoso)

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição inicial de Pedido de Restituição de Coisa Apreendida em que é Requerente Rui Desmaresth Pinheiro (Adv. Dr. Chady Pires Sadalla)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Pedido de Restituição de Coisa Apreendida em que é Requerente Orlando Mendes Paes Barreto (Adv. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto)

DESPACHO: A. Informe a Secretaria. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Assunto: Depreca a prisão de José Fernandes de Oliveira.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10492 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Elber Gonçalves Raimundo e Neide Morant Barbosa Gonçalves

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11681 - CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA

Depte: Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: A conta. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 5240 - EXECUÇÃO

Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Excedo: José Conrado Azevedo Santos

DESPACHO: Justifique o Serventuário a ausência da peça de fls. 8. Belém, 08.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal).

Nº 7748 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Jorge Roberto de Souza e outros

DESPACHO: Informe o Serventuário se foi devolvido o Mandado de Citação, remetido à Comarca de Altamira com o Ofício de fls. 15. Belém, 08.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7772 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Ossiman Assem Haidar e outros.

DESPACHO: Informe o Serventuário se foi devolvido o Mandado de Citação, remetido à Comarca de Altamira com o Ofício de fls. 14. Belém, 08.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 8168 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Excedos: Walter de Oliveira Torres e outros

DESPACHO: Informe o Serventuário se foi devolvido o Mandado de Citação, remetido à Comarca de Altamira com o Ofício de fls. 14. Belém, 08.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 3654 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Geraldo Lourenço (revel) e outros (Adv. Drs. José Cabral, Heliomar G. Matos, Alcides Gentil Sobrinho, Ana Maria Ribas Magno e Mário de Azevedo Nogueira).

DESPACHO: I - Informe o Serventuário a que Processo correspondente a pena de 2 anos, 6 meses e 1 dia de reclusão, que a fls. 521 consta estar atualmente cumprindo o condenado Raimundo Pereira-Lima Filho, bem como se no mesmo foi expedida Carta de Guia anteriormente a de que trata a peça de fls. 514. II - Diga o representante do Ministério sobre o contido a fls. 522/523. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12124 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Excpte: Ministério Público Federal (Proc

Excepto: Juizo Federal

DESPACHO: Faça-se a remessa ordenada. Belém, 08.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11718 - AÇÃO PENAL (CONTRAVENÇÃO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: José Luiz Vieira de Figueiredo.

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11405 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Itagiba Roso Pimentel

DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juizo de Direito da Comarca de Santarém. Belém, 08.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 2510 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Paulo Meira)

Réu: Raimundo de Oliveira Lima (Adv. Dr. Antônio Maria de Freitas)

Nº 2510 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Paulo Meira)

Réu: Raimundo de Oliveira Lima (Adv. Dr. Antônio Maria de Freitas Leite)

DESPACHO: Oficie-se ao I.N.I. Belém, 08.06.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4278 - EXECUÇÃO

Exeqte: I N P S (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Excedo: Joaquim Augusto Henriques

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. Custas ex-lege. P.R.I. Belém, 08.06.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10129 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Excedo: Super Mercado Vidigal Ltda.

SENTENÇA: Idêntica a acima

Nº 10344 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Excedo: S. M. Lourinho

SENTENÇA: Idêntica a acima.

Nº 10519 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Excedo: Raimundo Escolástico Correa.

SENTENÇA: Idêntica a acima.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12.00 horas do dia 08 de junho de 1977.

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

nº 12226 - Requerente: Ramiro Koury

Requerida: União Federal

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

CLASSE III - PROCESSOS DE EXECUÇÃO:

nº 12166 - Exequente: Inst. Nac. de Prev. Social

Executado: Lusobrás Mercantil

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12167 - Exequente - Inst. Nac. de Prev. Social

Executado: José Maria Duarte Sampaio

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12168 - Exequente - Inst. Nac. de Prev. Social

Executado: Jorge Augusto Almeida Chaves e Jonas P.

A. Chaves

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12169 - Exequente: Inst. Nac. de Prev. Social

Executado: F. Souza

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12170 - Exequente - Inst. Nac. de Prev. Social

Executado - F. M. de Queiroz - Legalização e Selagem

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12171 - Exequente - Inst. Nac. de Prev. Social

Executado - Carneiro da Cunha

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12171 - Exequente - Inst. Nac. de Prev. Social

Executado - Edmundo de Figueiredo Bastos

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 12173 - Exequente - Inst. Nac. de Prev. Social

Executado - Eleve Ltda. - Escritório de Legalização de

Veículos

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12174 - Exequente - Inst. Nac. de Prev. Social
 Executado - Carlos das Neves Moraes
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12175 - Exequente - Inst. Nac. de Prev. Social
 Executado - M. G. Dumas Seixas
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12176 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - José Martins da Silva
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12177 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Dilson Nascimento Figueiredo
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12178 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Sebastião de Souza Carneiro
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12179 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Amazônia Reflorestamento Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12180 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Antero de Moura Pinto
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12181 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Adelson Sena Santos
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.
 nº 12182 - Exequente: UNIÃO FEDERAL
 Executado: Antonio Carvalho
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12183 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Carmona Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12184 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Pedro Alexandre Silva
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12185 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Sociedade Franco Brasileira
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12186 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Otávio Francisco Lopes
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12187 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - M. N. Santos de Abreu
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12188 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Marajoara Agência de Navegação Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12189 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - José França de Oliveira
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12190 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Romario Afonso Quaresma
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12191 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Boanerges Costa
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12192 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Júlio Gonçalves dos Santos
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12193 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Produtos Industrializados do Mar S/A.
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12194 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Ferro Norte do Brasil Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12195 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Transmapi
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12196 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Expedito Vieira
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12197 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Luiz Carlos Lima Linhares
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12198 - Exequente - UNIÃO FEDERAL

Executado - Brígida Maciel
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12199 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Empresa de Navegação Altos Rios Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12203 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Renato Guimarães Bentes

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12204 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Laurindo Rosa de Oliveira
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12205 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Raimundo Campos Amaral
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12206 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Jorge Carnaúba da Silva
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12207 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Eli de Oliveira Braga
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12208 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Carlos Rodolfo Weisck
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12209 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Domingos Costa
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12210 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Durval Nogueira de Souza Filho
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12211 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Ernesto Paulisch
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12212 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Euclides Biolcati Rodrigues
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12213 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Faisal Saleh
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12214 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Fernando Antonio Alves Braga
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12215 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Fernando Antonio Alves Braga
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12216 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Francisco Alfredo Pereira Vianna
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12217 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Ival Seawicht
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12218 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Walter Azevedo Forte
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12219 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Ramiro Palmeira dos Santos
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12220 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Cornélio Tupiassú Lima Peralta
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12221 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Raimundo Oliveira Pacheco
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12222 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Indústria de Artefatos de Couros Ama-
 zônia Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12223 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Gráfica Falângola Editora Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 12224 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Lumibel Comércio Representações Ltda.
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12225 - Exequente - UNIÃO FEDERAL
 Executado - Juarez Benito Oliveira Melo
 AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
 CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:
 Nº 12200 - Autora - A Justiça Pública
 Réu: Francisco Caporal de Pascoal
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12201 - Autora - A Justiça Pública
 Réu - Jorge Ferreira de Albuquerque
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 12202 - Autora - A Justiça Pública
 Réu - José Maria Rodrigues
 AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago

nº 12240 - Autora: A Justiça Pública
Rêu: Elito Barbosa de Oliveira
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

nº 12227 - Deprecante - O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas
Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal A. Medeiros

nº 12228 - Requerente - Rui Desmaresth Pinheiro
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12229 - Requerente - Orlando Mendes Paes Barreto
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12230 - Requerente - Afonso Araújo Costa
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 12241 - Requerente - Elito Barbosa de Oliveira.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

(Ext. Reg. Nº 3442)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

A T O Nº 1.361

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e em vista do processo 1.516-77,

R E S O L V E:

Conceder a Cristina Macedo Asséf, ocupante efetivo do cargo de Agente de Portaria "B", do Quadro desta Secretaria e à vista do laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 01 de junho até 30 de julho de 1977, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei nº 1.711/52.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de junho de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1590)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 53 - 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos, os seguintes eleitores: Antonio da Rocha Leonardo Junior, Maria de Belém Andrade Vasques, Leocádia de Andrade Favacho, Jader Linhares, Guilherme Avelar, Domingos Anjos Magno, Maria Lucia Rocha de Sousa, João Damasceno da Conceição, Fabio Antonio da Costa Mansur, Alberto Venturiere, Mario Augusto Mendes de Melo, Antonio Barros Barbosa, João do Carmo Azevedo, Paulo Almeida Xavier, Ana Lucia Paixão Lopes. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 54 - TRANSFERENCIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Olívia dos Anjos, Raimundo Nonato Ferreira Santos, Dina Costa Gonçalves da Rocha, Solange Mendes Costa Fonseca, Francisco Mariano de Assis, Rosa de Lima Martins Castro, José Antonio Almeida Silva, Carícia Helena Sarmento Ladislau, Maria Gomes de Araújo, Maria Odeyze Sarmento Ladislau. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1571)

EDITAL Nº 55 - CANCELAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, a Exma. Sra. Dra. Juíza Eleitoral da Primeira Zona de Belém, em face das informações prestadas pelo Cartório da Zona, mandou processar o cancelamento das inscrições nºs. 119.602 e 119.871 - pertencentes a José Luiz Queiroz Noronha e Carlos Afonso Pimentel respectivamente. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e se-

tenta e sete (1977). Eu,este datilografei, subscrevi dato e assino.

Belém, 10 de junho de 1977.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1571)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 149/77

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as Vias de títulos abaixo relacionados: Francisco Gadelha da Gama; título nº 33.136, lotado na 72ª Secção;

Iuglandeia Moraes, título nº 11.753, lotada na 43ª Secção; José Fernando Moreira da Silva, título nº 97.711, lotado na 194ª Secção;

Florinda Brito da Silva, título nº 102.498, lotada na 45ª Secção;

Alberto Pimentel Carvalho, título nº 64.016, lotado na 135ª Secção;

Angelina Firmo Monteiro, título nº 88.681, lotada na 198ª Secção;

Dinair Pereira Fernandes, título nº 14.182, lotada na 41ª Secção;

Juarez Lima Reis, título nº 77.812, lotado na 164ª Secção; Maria Lúcia Rezende dos Santos, título nº 113.428, lotada na 37ª Secção;

Paulo Edson da Conceição Damasceno, título nº 100.415, lotada na 127ª Secção;

Maria Lúcia Cordeiro Rodrigues, título nº 81.281, lotada na 180ª Secção;

Ivan Ferreira da Trindade, título nº 76.709, lotado na 172ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 148/77

PEDIDOS DE TRANSFERENCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Elias Fernandes Feitosa, portador do título nº 3.962, da 1ª Zona de Guajará-Mirim - T.F. de Rondônia; Jair dos Santos Muniz, portador do título nº, da Zona.... do Rio de Janeiro-RJ; Ma-

ria das Dores Alves Lopes, portadora do título nº 10.530, da 5ª Zona de Igarapé-Açu - Pará; Orlando Maciel Rodrigues, portador do título nº 23.991, da 2ª Zona de Macapá - Ter. Fed. do Amapá; e Percilio Nogueira Nunes, portador do título nº 14.490, da 30ª Zona de Icoaraci - Belém-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir, o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 149/77

PEDIDOS DE 2as VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juizo DE-FERIU os pedidos de 2as Vias de títulos abaixo relacionados: Edson da Silva Paz, título nº 81.485, lotado na 180ª Secção; Maria Alves Meireles da Silva, título nº 21.595, lotada na 59ª Secção;

Pedro Paulo Almeida Rodrigues, título nº 92.865, lotado na 190ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 150/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Fátima Maria de Castro Perdigão, portadora do título nº 84.667, da 1ª Zona de Manaus-Amazonas; Juvenal Ferreira da Silva, portador do título nº 62.918, da 83ª Zona de Fortaleza - Ceará; Maria das Graças Vieira Corrêa, portadora do título nº 78.740, da 1ª Zona de Belém-Pará; Maria Helena Pamplona, portadora do título nº 80.163, da 10ª Zona do Rio de Janeiro-RJ; Vitor Vieira Lopes, portador do título nº 97.100, de 259ª Zona de Saúde São Paulo, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 151/77

PEDIDOS DE 2as VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS; Juiza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juizo DE-FERIU os pedidos de 2as Vias de títulos abaixo relacionados: Rafael Costa dos Santos, título nº 84.396, lotado na 184ª Secção;

Raimundo Nonato Pereira da Costa, título nº 99.099, lotado na 66ª Secção;

Sandra Maria Lobo Teixeira, título nº 103.854, lotada na 13ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixa-

da no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 152/77

PEDIDOS DE 2as VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juiza Eleitoral da 29ª Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juizo DE-FERIU os pedidos de 2as Vias de títulos abaixo relacionados: Aluizio do Carmo Favacho, título nº 63.305, lotado na 132ª Secção;

Emanuel Gomes da Rocha, título nº 116.316, lotado na 50ª Secção;

Esmeralda Vieitas de Souza, título nº 73.260, lotada na 162ª Secção;:

Norma Cecilia Flores Reis, título nº 55.692, lotada na 117ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 153/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juiza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores Maria de Nazaré Farias de Souza, portadora do título nº 18.720, da 23ª Zona de Marabá-Pará; Raimunda de Oliveira Lopes, portadora do título nº 5.235, da 57ª Zona de Sta. Inês-Maranhão, Maria Alice Albuquerque Coelho, portadora do título nº 12.751, da 54ª Zona de Tuntun-Maranhão, Astrogildo Pedro da Silva, portador do título nº 32.596, da 25ª Zona de Capanema-Pará, e José Euclides Sá, portador do título nº 3.718, da 23ª Zona de Itupiranga-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. Izabel Vidal de Negreiros
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1401)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE TRANSFERENCIA Nº 48/77

O Doutor Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram transferência para esta 30ª Zona os seguintes eleitores:

- 01 - Hilda Bezen - Tit. 16.688 - 5ª Zona - 28ª Seção - Santa Catarina.
- 02 - Raimundo Albuquerque de Lima - 2ª Zona - Tit. 10.045 - 32ª Seção.
- 03 - Helcias Moura de Sousa - Tit. 12.150 - 36ª Zona - Sntª Izabel - Pará.
- 04 - Maria da Conceição Ferreira Vida - Tit. 6161 - 18ª Zona - Altamira.
- 05 - Gervásio de Souza Viola - Tit. 6186 - 18ª Zona - 25ª Seção
- 06 - Vigilato Domingos da Cunha - Tit. 954 - 11ª Seção - Goiás.
- 07 - Domingas Silva da Cunha - Tit. 939 - 11ª Seção - Goiás.

- 08 - Manoel Vitoriano Miranda - Tit. 390 - 8ª Seção - Chaves.
 09 - Teresinha de Jesus Dias Annes - Tit. 15.231 - 52ª Seção - Paraná.
 10 - Benedita Rodrigues Caldas - Tit. 96.040 - 85ª Seção - Ceará.
 11 - Maria Maura Pereira Silva - Tit. 56.063 - 133ª Seção - Ceará.
 12 - Antonio Gerson Mesquita de Queiroz - 33ª Zona - Peixe - Boi.
 13 - Ziléa Flexa de Souza - Tit. 14.231 - 8ª Seção - 19ª Zona - Almeirim.
 14 - Joaquim Jorge Granhen - 36ª Zona - Benevides - Pará.
 15 - José Ferreira Lopes - 22ª Seção - 19ª Zona - Monte Alegre.

- 16 - Raimundo Sena Corrêa - 39ª Zona - Tomé-Açu.
 17 - Antonio Benedito Araújo - 24ª Zona - Sobral - Ceará 98ª Seção.
 18 - Raimundo Edilce Soares dos Santos - Tit. 58.624 - 83ª Zona - Fortaleza.
 19 - Maria José Rodrigues da Rosa - 33ª Zona - 20ª Seção - Quatirú.
 20 - Maria da Glória Silva Reis - Tit. 35.008 - 1ª Zona - 104ª Seção.
 21 - Maria da Conceição Silva da Silva - Tit. 172.493 - 21ª Zona.

22 - Mario Augusto Barbosa - 2ª Zona -
 E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de O. Garcia, Escrivã eleitoral, o subscrevi.

Belém, 10 de maio de 1977

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Belém - Pará

EDITAL DE 2ª VIA Nº 49/77

O Doutor Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando das atribuições legais;
 FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via de seus Títulos Eleitorais, os seguintes Eleitores:

- 01 - Dulcirene de Souza Teixeira Ferreira - Nº Tit. 53.768 - 8ª Seção.
 02 - Oneide dos Santos Dias - Nº Tit. 13.223 - 15ª Seção - Ananindeua.
 03 - Asael Alves Ataliba Sobrinho - Nº Tit. 4.631 - 35ª Seção - Ananindeua.
 04 - Maria da Graça Ferreira da Silva - Nº Tit. 46.260 - 24ª Seção - Bujarú.
 05 - Francisco Barral de Nazaré - Nº Tit. 2097 - 10ª Seção - Acará.
 06 - Raimundo Furtado dos Santos - Nº Tit. 6976 - 2ª Seção - Mosqueiro.
 07 - Matilde Almeida Ferreira - Nº Tit. 26.645 - 8ª Seção - Icoaraci.
 08 - Jaime Cardoso dos Santos - Nº Tit. 4005 - 3ª Seção - Icoaraci.
 09 - Alcino Barbosa dos Santos - Nº Tit. 1932 - 17ª Seção - Icoaraci.
 10 - Elias Angelo dos Santos - Nº Tit. 50.480 - 40ª Seção - Icoaraci.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, neste Cartório, e publicado na IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã eleitoral, o subscrevi.

Belém, 10 de maio de 1977

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz Eleitoral - 30ª Zona

EDITAL DE DEFERIDOS - Nº 54/77

De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da Trigésima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que foram DEFERIDOS os seguintes: Raimundo Paula Nunes, Francisco Monteiro de Melo, José Manoel Costa Ribeiro, Jucelina Brito Damasceno, Valdir Pinheiro da Piedade, Maria de Nazaré Santos da Silva, Domingas Trindade dos Reis Moutinho, Honório Fernandes da Silva, Maria José Barros de Araújo, Maria do Socorro Pinheiro Silva, Rosa Maria Pereira, Joana D'Arc Bandeira da Silva, Maria Suely Corrêa, Enildo Meloni, Janary Nico-

lau de Barros, João Batista Fiel de Lima, Amandio Pereira Gomes, Maria Nazaré dos Santos Campos Filha, Romualdo Ferreira de Avelar, Claudomiro dos Reis Ribeiro, Leni Eunice Paiva Brito, Raymullanda de Castro Nazaré, Constantina Cavalcante Souza, Salma dos Santos Emoto, Joana D'Arc Cerqueira Ferreira, Sonia Maria da Silva Pereira, Nalzira de Vasconcelos Santos, Vera Lazarevski, João Candido Guimarães da Rocha, Onésimo Pereira Ramos, José Maria Cardoso Palheta, Antonio Haroldo dos Santos Nunes, Bernardino Alves, Moises Barbosa Pereira, Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho Campos, Carlos Alberto Guimarães Moreira, Waldir Almeida Barbosa, Raimundo Nonato Pereira da Silva, Raimundo Nonato de Araújo, José Adelino Ferreira Lima, João Corrêa, Manoel Lima de Sousa, Antonio Cosme Sousa da Costa, Maria Izabel Pimentel da Costa, Maria Rita Rocha de Souza, Angela Maria de Oliveira, Francisca Ferreira dos Santos, Celso Lima Amoedo Filho, José Lourival Bandeira, Manoel Santa Rosa Pinto, Maria José Baia da Silva, Iracida Silva Ferreira, José Rodrigues de Oliveira, Selma Maria Caldeira da Silva, Raimundo Vasconcelos Martins, Miguel da Costa Jaques, José Carlos Campos Lima, Maurilo da Conceição Cerdeira, José Cactano de Sousa Coelho, Osvaldo da Silva Macedo, Raimunda Salgado da Silva, Ramiro Lobo J. - taty, Salustiano Alves Gonçalves Filho, Raimunda Pinto da Silva, Predileto Dal Bosco, Alberto Rosinaldo Gonçalves do Espírito Santo, Ricardo Cecim Gondim, Maria Santana de Souza Costa, Ana Alice da Conceição, Marlene Duarte de Sales, Jair Mota de Lima, Paulo Rufino Gemaque, Mario Fernando Coimbra da Silva, Rosa Maria Sarmento da Silva, Maria José Leite Barbosa, Messias Sousa Sodré, Joventino Leite dos Santos, Lauro Fernandes Leite, Edmilson da Silva Lima, Itamar Costa da Silva, Guiomar Rocha de Souza, Maria das Graças Araújo de Almeida, Jacob Dias Rodrigues, Raimundo Alves Rodrigues, Benedito de Lima Carneiro, Antonildo Lourenço de Abrei, Manoel Silva Quaresma, Maria do Rosário Corrêa de Melo, Maria do Carmo Ferreira de Melo, Tomé Rodrigues de Almeida Filho, Lisandro Cromwell dos Reis Junior, Maria do Socorro Figueiredo Brasil, Rita de Lucie Favacho, Carlos Sérgio da Silva Neves, Raimundo Almir Souza da Silva, Norberto Teixeira Mota, Paulo Sérgio do Espírito Santos Neves, Marli Maria Marques, Maria Assunção Ramos, Luiza Mota Ferreira, Neusa Ferreira de Oliveira, Ana Maria Araújo dos Santos, Calisto Barbosa da Silva, José da Luz Gomes, Marly Dias Sedovim, Raimunda Marques Abadessa, Cicero Cosmo da Silva, Aparecida Maria Araújo de Sousa, Osvaldo das Graças Silva, José Gomes da Silva, Mario Ferreira da Silva, Manoel Herminio de Assunção Ferreira, Edson de Carvalho Gaia, Moisés Brabo Soares, Deusarina Ramos da Silva, Maria de Nazaré Serra Cardoso, Eliana Silva Martins, Sandra Lucia Gomes Negrão, Ailton José Freitas Ferreira, Boaventura da Silva Cordeiro, Cristina Sousa da Cruz, Izaias de Souza Amanajás, José Trindade da Silva, Valdemir Souza do Nascimento, Luiz da Silva de Souza, Roberto Barral de Castilho, Eliete da Paixão Lopes, Mariza Silva Nascimento, Rosa Sebastiana Ribeiro de Oliveira, Raimunda Ferreira da Conceição, Rosa Maria Coelho de Melo, Maria do Rosário da Silva, Oneide Souza Santos, Maria do Carmo França Okawa, Maria Augusta de Lima Madureira, Edna do Socorro Ramos Ferreira, José Vladimir Chaves, Luis Carlos da Luz Tavares, Maria Celia de Lima Madureira, Raimunda Ercilia Barbosa Alves, Eunice Loid da Silva Azevedo, Maracideia de Assis Coelho, Maria Celia Lopes do Rosário, Valdizia Maria Cordovil de Souza, Luiz Raimundo Paz Rodrigues, Milton Tavares de Azevedo, Cezarina Palheta da Silva, Maria Ramos Cardoso, Ibedir Pantoja Marques, Raimunda Ramos da Silva, Deolício Lopes de Brito, Candido Pereira da Silva, Josefa de Lima Lourenço, Mauricio Almeida dos Santos, José Ribamar Lopes, Sérgio da Silva Ramos, Maria do Socorro Costa de Araújo, Ormindá Gomes dos Santos Gonçalves, Zacarias dos Santos Vale, Alexandre da Silva Barbosa, Raimunda Rosimar Alves, Antonio Edmilson Nogueira de Lima, Vera Lúcia da Costa, Maria Iolanda Silva dos Santos, Maria Cleonice Veras Chaves, Rui Guilherme de Almeida Ribeiro, Jonas Pontes de Moraes, Antonio de Sousa Oliveira, Carlos Roberto Pereira da Silva, Olavo da Silva Pires, Samuel de Sousa Ribeiro, José Guilherme Leite da Silva, Aluisio Oliveira, Elizete Elen Soares Calado, João Damasceno Pinto, Raimundo Nonato Mesquita, Pedro Jorge Pereira Santos, Mario Jorge Magalhães; Maria José Monteiro de Brito, Ana Maria Maciel dos Santos, Maria Nunes dos Santos e Gilberto de Souza Carneiro. Dado e passado neste Cartório da Trigésima Zona de Belém do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete (1977).

Belém, 16 de maio de 1977.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA
 Escrivã Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará